



Câmara Municipal de Benavente

Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ata n.º 26/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE JUNHO DE 2022

(Contém 79 laudas)

ATA N.º 26/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 41 minutos

Encerramento: 16 horas e 48 minutos

No dia vinte do mês de junho de dois mil e vinte e dois, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, reuniu a mesma, estando presentes os senhores vereadores:

Catarina Pinheiro Vale e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária

Sónia da Silva Ferreira Quintino e Luís Miguel Neves Feitor, em representação do PSD – Partido Social Democrata

José Manuel Valente Nunes Azevedo, em representação do PS – Partido Socialista

Milena Alexandra Boto e Castro, em representação do CHEGA

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e quarenta e oito minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	CÂMARA MUNICIPAL / PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO		
	Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores		
1	Período destinado às intervenções dos munícipes		
2	Aprovação da ata da reunião anterior		
3	Proposta de atribuição de subsídio à Associação da Picaria de Benavente, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente	Informação n.º 18475, de 08/06/2022	
4	Despacho de delegação e subdelegação de poderes para o exercício de competências do presidente da Câmara Municipal nos	Registo n.º 18849/2022, de 13/06	

	<p>diretores de Agrupamento de Escolas da rede pública do município de Benavente, no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual – Transferência de recursos financeiros – Autorização da Câmara Municipal – Proposta de adenda</p>		
5	<p>Proposta de atribuição de subsídio à Comissão Organizadora da Festa da Amizade/Sardinha Assada, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente</p>	<p>Registo n.º 18969/2022, de 14/06</p>	
	<p>DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA</p> <p>Gestão e Controle do Plano e do Orçamento</p>		
6	<p>Apresentação dos documentos de prestação de contas consolidadas – Exercício de 2021</p> <p>Subunidade Orgânica de Contabilidade</p>		
7	<p>Resumo diário de tesouraria</p> <p>Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças</p>		
8	<p>Licença especial de ruído / Música ao vivo (concerto com Starlite Campbell Band) – Despacho a ratificação</p>	<p>2022/450.10.225/2, de 09.06</p>	<p>Bar do Concelho-Sociedade Unipessoal, Lda.</p>
	<p>DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS</p> <p>Apoio Administrativo</p>		
9	<p>Empreitada de “Requalificação das Estradas da Carregueira e dos Curralinhos, em Samora Correia” Trabalhos complementares / Alterações ao projeto / Prorrogação do prazo – Minuta do contrato</p>		
10	<p>Empreitada de “Requalificação urbana do centro histórico de Benavente – Praça do Município,</p>		

	<p>Praça da República e área envolvente” – Trabalhos complementares / Alterações ao projeto - Trabalhos a menos e a mais – Alteração à minuta do contrato</p>		
11	<p>Empreitada de “Requalificação urbana da Praça da República, Largo João Fernandes Pratas e ruas envolventes, em Samora Correia” - Trabalhos complementares n.º 1 – Minuta do contrato</p> <p>DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</p> <p>OBRAS MUNICIPAIS</p> <p>Apoio Administrativo às Obras Municipais</p>		
12	<p>Empreitada de “Execução de requalificação urbana do centro histórico de Benavente – Parque de estacionamento periférico” – Receção provisória</p>	2019/300.10.001/35	GASFOMENTO – Sistemas e Instalações de Gás, S.A.
13	<p>ALT20-04-4943-FEDER-000023 / Requalificação do Parque Ruy Luís Gomes (Álamos) – Samora Correia - Relatório de avaliação / Inquérito sobre o grau de satisfação dos residentes em áreas de intervenção</p>	2019/300.10.001/32	Município de Benavente
14	<p>Empreitada de “Requalificação urbana da Praça da República, Largo João Fernandes Pratas e ruas envolventes, em Samora Correia” – Trabalhos complementares n.º 1</p>	2020/300.10.001/15	VIBEIRAS – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.
15	<p>Empreitada de “Requalificação urbana da Praça da República, Largo João Fernandes Pratas e ruas envolventes, em Samora Correia” – Adiantamento do preço / Garantia bancária</p>	2020/300.10.001/15	VIBEIRAS – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.
16	<p>Empreitada de “Requalificação das Estradas da Carregueira e dos Curralinhos, em Samora Correia” – Trabalhos complementares / Alterações ao projeto</p>	2020/300.10.001/22	CONSTRADAS – Estradas e Construção Civil, S.A.

	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE		
	Subunidade Orgânica de Obras Particulares		
17	Loteamento	17258/1994	CIHA – Companhia Imobiliária Herdade da Aroeira, S.A.
18	Licença administrativa	1382/2021	M. B. Gonçalves – Soc. de Construção Civil e Imobiliária, Lda.
19	Aprovação de arquitetura – A conhecimento	587/2020	Succeed – Investimentos Imobiliários e Formação Profissional, S. A.
20	“ “	477/2022	Humberto António Chaveiro Teixeira
21	“ “	1104/2018	Ana Carolina Apolinário dos Santos Mesquita
22	“ “	144/2022	Alberto Daniel Crespo Nuncio Viegas
23	“ “	467/2022	Pedro Manuel Rosa Prior de Sousa
24	Deferimento do pedido de licença administrativa – A conhecimento	1072/2021	Samorges, Lda.
25	“ “	8/1957	José Pedro de Oliveira
26	Informação prévia	65/2022	Américo Jorge Silva Nunes
27	Trânsito	265/2021	Marwashto, Lda.
	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE		
	Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa		
28	Proposta de atribuição de distinções honoríficas		Associação Humanitária dos Bombeiros

			Voluntários de Benavente
29	Comemoração do 47.º aniversário do Grupo Desportivo de Samora Correia – 10 de setembro de 2022 – Pedido de cedência do Centro Cultural de Samora Correia		Grupo Desportivo de Samora Correia
30	23.º Beach Volley AJB – 16 a 17 de julho de 2022 – Pedido de apoio		Associação de Jovens de Benavente
31	Verão Ativo 2022 ATIV'ART 2022 – Proposta / Despacho a ratificação	Informação n.º 18719, de 13/06/2022	
EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL			
Ação Social			
32	Protocolo de cooperação institucional entre o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, IP, IHRU, IP, o Alto Comissariado para as Migrações, IP, ACM, IP, e o Município de Benavente, para a criação de condições de acesso a uma habitação condigna, através do programa de alojamento urbano – Porta de Entrada – Regime Excecional Ucrânia		
33	Pedido de alteração de escalão	Informação n.º 18902, de 14/06/2022	
34	Aprovação de deliberações em minuta		

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL AZEVEDO

1- CONCERTO SOLIDÁRIO DA ASSOCIAÇÃO REFÚGIO VITAL

Congratulou o Concerto Solidário da Associação Refúgio Vital, que ocorreu no Cineteatro de Benavente, contando com momentos de fado, a participação da professora Marisa Rocha, do Let Me Dance Clube, e a presença da cantora de jazz

Maria João, uma grande colaboração para a angariação de fundos para aquela Associação que, em parceria com o canil municipal de Benavente, muito tem contribuído para o bem-estar dos animais.

2- 4.ª EDIÇÃO DAS MARCHAS POPULARES DE BENAVENTE

Congratulou a Comissão Organizadora do Carnaval de Benavente, pela excelente realização da 4.ª edição das Marchas Populares, cujo desfile decorreu desde o Largo do Mercado Mensal até ao Parque “25 de abril”, contando com a participação da Marcha Popular de Fazendas de Almeirim e da Marcha Popular dos Mercados de Lisboa. Saudou o regresso das marchas populares à freguesia de Benavente.

3- AUDIÇÃO DE JOVENS MÚSICOS DA SFUS [SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO SAMORENSE]

Aludiu à audição dos jovens músicos que integram a Banda da SFUS, um grande momento de excelência que ocorreu no passado domingo, no Salão Nobre daquela coletividade, dando a conhecer o trabalho que foi desenvolvido, ao longo do ano letivo. Reiterou a mais-valia da SFUS na formação musical dos alunos.

SENHORA VEREADORA CATARINA VALE

1- LANÇAMENTO DO NOVO TRABALHO DISCOGRÁFICO DA FADISTA VÂNIA DUARTE

Felicitou a fadista de Benavente, Vânia Duarte, pelo lançamento do seu segundo CD, um trabalho de grande qualidade que muito orgulha o concelho.

Referiu que o espetáculo dado pela fadista, no Centro Cultural de Belém, foi extraordinário.

Endereçou os parabéns a Vânia Duarte e votos de que tenha um futuro muito risonho.

2- DINÂMICA DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

Assinalou a dinâmica do movimento associativo e deixou um abraço e um sincero agradecimento a todos aqueles que desenvolvem atividades ao longo de todo o ano.

3- DESCONFINALMENTE

Destacou o Plano SALUTE, uma equipa multidisciplinar que faz intervenção em meio escolar e que, na passada semana, desenvolveu uma atividade dirigida aos funcionários da câmara municipal, sob a designação DesconFinalmente.

Referiu que aquela atividade tinha como grande objetivo, proporcionar aos funcionários e colaboradores da câmara municipal uma pausa para relaxamento e bem-estar, em período laboral.

Acrescentou que se trata duma atividade para ter continuidade, na medida em que foi participada e a avaliação feita pelos trabalhadores foi muito positiva.

Endereçou um agradecimento à equipa do Plano SALUTE pelo trabalho desenvolvido.

4- 4.ª EDIÇÃO DAS MARCHAS POPULARES DE BENAVENTE

Fez referência à 4.ª edição das Marchas Populares de Benavente, que teve lugar no passado sábado, uma iniciativa que já tinha ocorrido, há muitos anos atrás, organizada por benaventenses, e que foi retomada, após o interregno da pandemia.

Deixou o seu agradecimento à Comissão Organizadora do Carnaval de Benavente, por levar a efeito mais uma edição das Marchas Populares, ainda que numa forma mais tímida, com a participação de duas marchas convidadas e, também, de Diana David, Ana Rita Gonçalves e Maria Eugénia Edviges.

Endereçou os parabéns a todos aqueles que tornaram possível a 4.ª edição das Marchas Populares de Benavente, e que conseguiram trazer a Benavente, naquela noite, um momento de cultura e de recuperação das tradições.

5- EVENTOS DO FIM DE SEMANA ANTERIOR

Endereçou os seus agradecimentos a todos os que organizaram os eventos que tiveram lugar no fim de semana anterior, pelo esforço que fazem, ao longo de todo o ano, para, naqueles momentos, mostrarem aquilo que melhor sabem fazer.

SENHORA VEREADORA MILENA CASTRO

1- EVENTOS DO FIM DE SEMANA ANTERIOR

Congratulou todas as iniciativas que decorreram no município, na passada semana, nomeadamente, o desfile de marchas na freguesia de Benavente, levado a efeito pela Comissão Organizadora do Carnaval de Benavente; o Concerto Solidário da Refúgio Vital, associação de defesa animal; a audição de Verão da escola de música da SFUS, com a banda de iniciação e a banda juvenil; e o 34.º SAMORGINA, festival de ginástica do ATENEUGISC.

2- RETIRADA DE ÁRVORES DE UM TROÇO DA CICLOVIA DE SAMORA CORREIA

Fez referência à retirada de algumas árvores no troço da ciclovia de Samora Correia, em frente à Urbanização Belo Jardim, questionando qual foi o motivo dessa retirada e se vão ser substituídas por outra espécie.

SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA

1- EVENTOS DO FIM DE SEMANA ANTERIOR

Associou-se às saudações que foram feitas a todas as coletividades e associações que têm organizado os eventos a que se assistiu na última semana.

2- RECOLHA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO

Deu nota que, semana após semana, o lixo se tem acumulado no chão, em várias zonas do concelho.

Comentou que sendo certo que a Câmara Municipal adquiriu um camião em segunda mão, para a recolha dos resíduos sólidos urbanos, que leva cerca de dez toneladas, não se pode colocar nele qualquer tipo de lixo, porque danifica o tambor, contrariamente às novas soluções que são adotadas por quase todos os municípios, tratando-se de viaturas que, para além duma capacidade superior, de quinze a vinte toneladas, têm a possibilidade de compactação.

Observou que a utilização daquele tipo de viatura também se prende com uma questão económica, quer de poupança de gasóleo, quer de poupança de horas, pois reduziria, significativamente, o número de deslocações à estação onde é depositado o lixo, que

se situa em Salvaterra de Magos, a que acresce o facto de que se otimizariam os circuitos.

Assinalou que há zonas do concelho onde o lixo apenas é recolhido uma vez por semana e, daí, vai-se acumulando no chão e junto aos contentores, pois não há capacidade para o camião de recolha passar mais vezes.

Considerou haver má gestão por parte da Câmara Municipal, dado que poderia ter adquirido um camião do lixo com outra valência e, ao poupar com a aquisição duma viatura em segunda mão, está a gastar noutras vertentes, prestando um mau serviço à população.

3- MORADIAS NA QUINTA DAS CEGONHAS, EM SANTO ESTÊVÃO, SEM ACESSO À REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

Disse ter tomado conhecimento que existem dezasseis famílias que compraram casas na Quinta das Cegonhas, em Santo Estêvão, e não as podem habitar, porque não têm eletricidade, apesar da Câmara Municipal ter emitido as respetivas licenças de utilização.

Acrescentou que se trata de habitações que estiveram vários anos por terminar, permanecendo, apenas, em esqueleto, motivo pelo qual a Câmara Municipal viu com muita satisfação, há cerca de dois anos, a vontade do novo dono dos imóveis, de concluir as habitações e comercializá-las, trazendo pessoas novas para o município. Sublinhou que se tratava, também, duma questão de estética, porque as casas se situam perto da rua principal e, portanto, são visíveis e era uma zona que estava menos bem.

Referiu que, entretanto, todas as casas foram vendidas, o que deu a perspetiva duma nova imagem para aquela zona. Contudo, as famílias (muitas delas com crianças) não podem habitar as casas, porque os ramais de ligação à rede elétrica não estão concluídos e, sem eletricidade, não há iluminação, nem frigorífico, climatização e telecomunicações.

Sublinhou que não estão reunidas as condições para que as famílias possam ocupar os seus imóveis, com a agravante de que venderam as suas anteriores habitações para comprar as novas e, portanto, estão numa situação complicada.

Comentou que tendo a Câmara Municipal, e os respetivos serviços, conhecimento de todo o historial de abandono daquelas casas, e sendo sua preocupação, desde o início, que o povoamento daquela zona ocorresse da melhor forma, não se entende que tenham sido passadas licenças de utilização (que, para todos os efeitos, atestam que as casas estão aptas a serem habitadas), sem ter sido feita vistoria ao local, ou, se foi feita, alguma coisa falhou.

Questionou como pode a Câmara Municipal dizer que todos os procedimentos foram cumpridos e colocar-se à margem da resolução do problema, dizendo que este não este seu, quando, na realidade, há dezasseis famílias que compraram casas para as quais foi passada, por essa mesma Câmara Municipal, a respetiva licença de utilização, e não as podem habitar.

Considerou que a Câmara Municipal tem que se envolver, de imediato, na resolução daquele problema, exigindo-se, no mínimo, à Autarquia que não fuga às suas responsabilidades e se envolva, diretamente, na ajuda àquelas famílias, que se veem a braços com aquele problema.

Opinou que a Câmara Municipal é a entidade indicada para pedir à ERedes a conclusão rápida dos ramais.

No decurso da intervenção da senhora vereadora Sónia Ferreira, ausentou-se a senhora vereadora Catarina Vale, durante breves instantes.

SENHOR VEREADOR LUÍS FEITOR

1- CEDÊNCIA DE AUTOCARRO À ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO CONCELHO DE BENAVENTE

Lembrou que a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Benavente solicitou à Câmara Municipal a cedência de um autocarro, para ida ao 25.º Piquenício, a ter lugar no Parque Urbano na Marialva, no concelho do Seixal, dia 19 de junho, pedido esse que mereceu deliberação favorável na reunião do Executivo, realizada no dia 06 de junho.

Acrescentou que apesar do pedido ter sido feito, atempadamente, e mencionar que o autocarro deveria estar disponível às 08 da manhã, apenas na passada sexta-feira, dia 17, foi aquela Associação informada que só poderia contar com o autocarro às 09 horas ou 09h30.

Considerou evidente que foi causado um transtorno àquela entidade, constatando-se, mais uma vez, que há alguma falha na organização e planeamento daquele tipo de ações, uma vez que quando os pedidos chegam, atempadamente, e são aprovados, haveria tempo para serem tidas em conta todas as variáveis, nomeadamente, o período de descanso do condutor do autocarro.

2- FALTA DE TRANSPORTE PARA AS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

Disse ter conhecimento que os alunos dos Foros da Charneca e Santo Estêvão não têm tido atividades extracurriculares, há mais de um mês, por falta de transporte, e gostaria de saber qual o ponto de situação.

3- LIMPEZA DOS TERRENOS CAMARÁRIOS

Alertou para a necessidade de verificação e limpeza dos terrenos camarários, pois alguns desses espaços não estão nas melhores condições, para a atual época do ano, e encontram-se em zonas habitacionais, nomeadamente, na Rua Vasco da Gama, em Benavente.

4- TRABALHOS DE MANUTENÇÃO NAS CICLOVIAS DE BENAVENTE E SAMORA CORREIA

Fez referência aos trabalhos de manutenção que são levados a efeito nas ciclovias de Benavente e Samora Correia, nomeadamente, no que se refere à vegetação, dando nota que é frequente essas intervenções ocorrerem durante o período normal de trabalho, provocando grande impacto no trânsito que circula na Estrada Nacional 118, uma via já muito congestionada.

Sugeriu que a Câmara Municipal pondere a substituição da vegetação que se encontra entre as ciclovias e a Estrada Nacional 118, por algo que seja definitivo, não cause impacto na população e, por outro lado, traga maior eficiência na proteção de crianças que circulam naquelas ciclovias.

Considerou um contrassenso que se fale em eficiência da utilização dos recursos naturais, nomeadamente, a água, e se reequacione a vegetação de alguns jardins ou algumas zonas do centro histórico, quando a vegetação utilizada nas ciclovias, junto à Estrada Nacional 118, acaba por não trazer nenhum benefício, em termos práticos.

SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO

1- EVENTOS DO FIM DE SEMANA ANTERIOR

Congratulou algumas das iniciativas que decorreram durante o fim de semana e associou-se às felicitações endereçadas à Refúgio Vital, pelo Concerto Solidário; à Comissão Organizadora do Carnaval de Benavente, pelas Marchas Populares, e à SFUS, pela audição de jovens músicos.

2- 34.ª SAMORGINA

Deu nota da realização da 34.ª Samorgina, que foi, não apenas, um sarau de ginástica, mas uma excelente demonstração artística, vivida com emoção.

Endereçou uma palavra para a professora Cândida Ramos, pelos mais de quarenta anos dedicados à ginástica e ao movimento associativo, sendo um grande exemplo de dedicação a essa causa.

Deixou um grande bem-haja ao ATENEUGISC, à professora Cândida Ramos e a toda a sua equipa.

3- GALA DE ENCERRAMENTO DA ÉPOCA DO GRUPO DESPORTIVO DE BENAVENTE

Fez referência à gala de encerramento da época do Grupo Desportivo de Benavente, na qual foi apresentado aos pais, e a toda a comunidade, o trabalho e os resultados obtidos durante a temporada desportiva.

Assinalou que o Grupo Desportivo de Benavente está a fazer um excelente trabalho com a sua escola de futebol, certificada pela Federação Portuguesa de Futebol.

Realçou os resultados da equipa de Sub-10, vencedora da Liga de Benjamins da Associação de Futebol de Santarém (torneio equivalente ao Campeonato Distrital), e da equipa de Iniciados, que foi vice-campeã distrital e esteve a um passo da subida aos nacionais de futebol.

Endereçou parabéns aos atletas, a Bruno Xavier e toda a sua equipa técnica, bem como à Direção do Grupo Desportivo de Benavente, pelo excelente trabalho desenvolvido.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- RETIRADA DE ÁRVORES DE UM TROÇO DA CICLOVIA DE SAMORA CORREIA

Explicitou que a plantação de um conjunto de árvores ao longo das ciclovias, teve o intuito de dar um melhor enquadramento e fazer sombra, prosseguindo o objetivo de plantar cada vez mais árvores no espaço urbano.

Acrescentou que a opção recaiu nos pinheiros e, na altura, as árvores que foram colocadas, já apresentavam um desenvolvimento significativo e não tiveram sucesso, contrariamente a outras espécies que estão com bom desenvolvimento. Uma vez que aquelas árvores estavam a dar uma má imagem, deu indicação para que fossem retiradas, mas mantidos os tutores, a fim de, no período de outono/inverno, serem plantadas, ao longo de todo o percurso, outras espécies equivalentes às já existentes.

2- RECOLHA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO

Observou que os resíduos indiferenciados são enviados para o aterro, enquanto os “monos” são objeto duma recolha seletiva e embora tenham o mesmo encaminhamento, o seu destino final é a transformação.

Disse que a recolha dos resíduos indiferenciados é efetuada no concelho, desde há muitos anos, por viaturas com modelo rotativo, por questões técnicas, tendo a Câmara

Municipal comprado, recentemente, um carro novo e, posteriormente, um outro, em segunda mão, mas em boas condições, com a perspectiva de, no próximo futuro (ainda de incertezas), se efetuar a recolha seletiva dos resíduos orgânicos e, associada a isso, uma recolha seletiva para todos os resíduos e, portanto, aquele tipo de equipamentos poderá, eventualmente, apenas ser utilizado, residualmente, nas zonas mais limítrofes. Transmitiu que terá uma reunião na ECOLEZÍRIA, na próxima terça-feira, no âmbito da campanha de sensibilização, relativamente à utilização dos espaços públicos e dos contentores, procurando que a Câmara Municipal possa ter capacidade de atuar nessas situações numa melhor forma, até porque a maioria dos “monos” podem ser recolhidos em casa das pessoas.

Acrescentou que está, também, a ser tratada uma linha verde, para ser dedicada àquele fim, e manifestou a expectativa de que a conjugação de esforços da Câmara Municipal e numa atitude mais correta de todos os cidadãos, seja possível, efetivamente, tratar a problemática questão dos resíduos.

3- MORADIAS NA QUINTA DAS CEGONHAS, EM SANTO ESTÊVÃO, SEM ACESSO À REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

Aclarou que a Urbanização da Quinta das Cegonhas, em Santo Estêvão, foi desenvolvida, foram apresentados os respetivos projetos das especialidades e, em função disso, houve lugar à emissão do alvará e foram erigidas as construções.

Observou que, no final da década de 2010, houve uma crise no setor imobiliário e o promotor daquele empreendimento entrou em insolvência, tendo-se o processo arrastado até à atualidade.

Afirmou que a Câmara Municipal está a acompanhar a situação e, nessa conformidade, teve uma reunião no local, na passada semana, com representantes da ERedes, no sentido de perceber como é que o problema daquelas pessoas pode (e deve) ser resolvido.

Mencionou que, por norma, as baixadas não são incluídas nos projetos, sendo os próprios promotores que, muitas vezes, desenvolvem essas infraestruturas, aquando da colocação das calçadas e dos passeios.

Transmitiu que embora aquela urbanização tenha as baixadas e os ramais concluídos, essas infraestruturas foram feitas em cobre, material que, atualmente, a ERedes não aceita, querendo que sejam feitas em alumínio e, por isso mesmo, não tem permitido a ligação dos contadores.

Acrescentou que a solução passa por substituir os ramais por cabo de alumínio, intervenção que deverá ser da responsabilidade de quem edificou (no caso concreto, o Fundo que terá desenvolvido aquela intervenção e vendido às pessoas), tendo informação, por parte de alguns moradores, que esse Fundo estará a desenvolver as necessárias diligências junto da ERedes.

No que concerne à emissão da licença de utilização, explicitou que a Câmara Municipal faz uma vistoria aos arranjos exteriores, para verificar se está tudo nas devidas condições, sendo que a questão dos ramais não faz parte dessa vistoria.

Referiu que também recebeu contactos por parte dos moradores, dando nota da sua situação e, em função disso, a Câmara Municipal, enquanto representante da sua população, e tendo uma relação institucional mais próxima, está a tentar desenvolver os necessários procedimentos, por forma a que, efetivamente, a situação possa ser resolvida, o mais rapidamente possível.

Disse que ainda irá tentar fazer mais diligências durante a tarde, no sentido de poder apressar o processo e colocar a possibilidade de os moradores fazerem um contrato eventual, a fim de resolverem o seu problema, de momento.

4- CEDÊNCIA DE AUTOCARRO À ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO CONCELHO DE BENAVENTE

Afirmou que a Câmara Municipal tem um profundo respeito pelo movimento associativo, sendo feita menção em reuniões do Executivo, bastas vezes, às atividades desenvolvidas, procurando a Autarquia ser um parceiro atuante e que possa estar à altura das necessidades.

Deu nota que a Câmara Municipal possui dois autocarros, que estão todos os fins de semana ao serviço das coletividades e associações, procurando, face às inúmeras solicitações, atender, tanto quanto possível, ao maior número de pedidos que lhe chegam e articulá-los, por forma a que o mesmo autocarro possa fazer dois apoios (um de manhã e outro à tarde). No entanto, em função das regras que estão definidas, os motoristas têm que ter, obrigatoriamente, um período de descanso, não havendo nenhum deles que não cumpra, escrupulosamente, essas regras, até mesmo para salvaguardar a segurança daqueles que transportam.

Acrescentou que desconhece o que se passou, relativamente ao caso da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Benavente, mas crê que terá sido, seguramente, no melhor sentido, porque a articulação do serviço dos autocarros resolve-se, muitas vezes, próximo do final da semana, procurando corresponder a todos os pedidos que chegam à Câmara Municipal.

Sublinhou que a Câmara Municipal já deliberara prestar esse apoio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Benavente, no sentido de poder participar num evento que também já teve lugar no município.

Considerou um fator muito importante que aqueles que trabalharam uma vida inteira tenham as suas organizações e se juntem, a fim de conviverem e interagirem, porque a atual fase do seu ciclo de vida não pode significar, necessariamente, que fiquem parados, devendo, antes, ter um envelhecimento ativo e, portanto, a Câmara Municipal saúda todas as suas iniciativas.

Opinou que, tratando-se dum almoço-convívio que tinha lugar no Seixal, a cerca duma hora de distância de Benavente, não vê que o facto de o autocarro ter saído às 09 horas, em vez de às 08, tenha prejudicado a participação da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Benavente.

5- FALTA DE TRANSPORTE PARA AS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

Disse que iria pedir à senhora vereadora Catarina Vale para clarificar a questão da falta de transporte para os alunos participarem nas atividades extracurriculares. Contudo, não há nenhuma razão para que isso aconteça, porque o transporte escolar é garantido a todos os alunos dos Foros da Charneca e dos Foros de Almada, e a Câmara Municipal não alterou os horários.

Observou que as AEC são desenvolvidas após o período das atividades curriculares, que se prolongam até às 15 horas, ou 15:30 e, portanto, não vê razão para que tal situação se tenha verificado.

6- TRABALHOS DE MANUTENÇÃO NAS CICLOVIAS DE BENAVENTE E SAMORA CORREIA

Disse que, para além de proporcionar um espaço com condições para a mobilidade dos seus munícipes, a Câmara Municipal pretendeu que as ciclovias tivessem, também, algum espaço verde natural, procurando opções de baixo consumo de água, nomeadamente, prado de sequeiro e sebes arbustivas, sendo que, a seu tempo, esse consumo ainda será mais reduzido.

Crê que aquelas soluções são adequadas, porquanto os relvados consomem, diariamente, sete a oito litros de água por m², em períodos de grande *stress* hídrico.

Assinalou que o clima tem vindo a alterar-se, profundamente, sendo que os modelos que o município tinha, não se adequam a essa alteração climática e, no futuro, a Câmara

Municipal terá que dispor de soluções que possam ter um efeito agradável, mas que sejam, também, mais resistentes e envolvam menor consumo de água.

Acrescentou que se tem procurado ter as coisas, minimamente, tratadas, crendo que tem sido feito um trabalho cuidado, ao longo dos tempos, no que diz respeito aos espaços envolventes às ciclovias, sendo que, no caso concreto do prado de sequeiro, são feitos cortes de duas em duas semanas, ou de três em três, consoante o desenvolvimento das plantas. É feita, pontualmente, alguma rega das espécies arbustivas, utilizando viaturas para o efeito, porquanto as próprias plantas irão ter a capacidade de recolher a humidade do solo, à semelhança das espécies que existem no eixo das faixas das autoestradas, para evitar o encandeamento.

SENHOR VEREADOR LUÍS FEITOR

1- RETIRADA DE ÁRVORES DE UM TROÇO DA CICLOVIA DE SAMORA CORREIA

Chamou a atenção para o facto de que as raízes dos pinheiros poderão afetar as ciclovias, devendo a Câmara Municipal ter em conta toda a vegetação envolvente, para que não destrua aqueles espaços.

2- FALTA DE TRANSPORTE PARA AS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

Clarificou que a questão que colocou, acerca da falta de transporte para as AEC, tem a ver, concretamente, com as atividades de apoio à família, sendo essas que estão em falta.

SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL AZEVEDO

1- CEDÊNCIA DE AUTOCARRO À ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE BENAVENTE

Transmitiu que o Grupo de Folclore de Santo Estêvão também solicitara um autocarro para o dia anterior ao pretendido pela Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Benavente.

Atendendo a que um dos autocarros da Autarquia ainda está em manutenção, e querendo dar resposta àquele grupo de folclore, que pedira o autocarro, pela primeira vez, a fim de fazer uma apresentação na Castanheira do Ribatejo, questionou o senhor presidente e o senhor vereador Hélio Justino, tentando, em conjunto, arranjar a melhor solução.

Nesse sentido, a senhora vereadora Catarina Vale teve o cuidado de apelar à boa vontade da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Benavente, para que, não havendo qualquer prejuízo para a atividade em que os seus elementos iam participar, pudessem partir uma hora mais tarde, a fim de permitir que o motorista cumprisse o período de descanso a que estava obrigado.

SENHORA VEREADORA CATARINA VALE

1- CEDÊNCIA DE AUTOCARRO À ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE BENAVENTE

Reiterou a explicação já dada pelo senhor vereador Joseph Azevedo, acerca da questão da cedência de autocarro à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Benavente.

Acrescentou que, não obstante, aquela Associação ia participar no Piquenício, evento que, além de algumas atividades no local, é, essencialmente, um momento de convívio na hora da refeição que, seguramente, não ficou comprometido.

Deu nota que entrou em contacto com um dos representantes da Associação, a solicitar a alteração do horário de saída do autocarro para as 9 horas, ou 9h15, e crê que as coisas ficaram esclarecidas.

Referiu que não teve mais nenhum contacto da parte daquele representante, mas julga que terá corrido tudo bem.

2- FALTA DE TRANSPORTE PARA AS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

Disse que não tinha conhecimento que os técnicos das atividades de animação e apoio à família não estavam a ser transportados e, no decurso da reunião, já questionou a chefe de Divisão, aguardando esclarecimentos.

Referiu que, normalmente, os técnicos que estão responsáveis por aquelas atividades, são transportados em viaturas da Câmara Municipal, sendo bastas as vezes em que tem disponibilizado o veículo que está ao seu serviço, para os funcionários cumprirem as suas missões. Contudo, isso não lhe foi solicitado.

Sublinhou que são conhecidas as dificuldades com os transportes na câmara municipal, porque são muitas as pessoas para transportar, há muitos serviços e apesar de haver muitos veículos a eles afetos, ainda são insuficientes. Contudo, a escola sempre foi uma prioridade para a Câmara Municipal.

Manifestou o seu desagrado com a situação relatada pelo senhor vereador Luís Feitor, mas irá ver o que terá acontecido.

SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO

1- CEDÊNCIA DE AUTOCARRO À ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE BENAVENTE

Clarificou que as questões de cedência de transporte são sempre tratadas com os envolvidos.

Disse ter a garantia de que foi pedido ao Rancho de Santo Estêvão para não exceder determinada hora de chegada, e que foi falada com a ARPIC a possibilidade de alterar a hora de partida.

Sublinhou que o autocarro não apareceu uma hora mais tarde, estando o novo horário de partida articulado com a coletividade, com o objetivo de dar, também, resposta ao Rancho de Santo Estêvão.

Acrescentou que caso a Câmara Municipal não conseguisse assegurar aqueles dois transportes, as duas participações não aconteceriam.

2- FALTA DE TRANSPORTE PARA AS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

Transmitiu que a Câmara Municipal vive, atualmente, algumas dificuldades, relativamente a meios, sobretudo, humanos, face à Covid, aos períodos de férias e a deslocação de algumas equipas para a montagem de tronqueiras e de palcos, tendo a capacidade de resposta diminuído. No entanto, os serviços estão a ser reorganizados, no sentido de não ter falhas e encontrar alternativas.

Acrescentou que, de acordo com o que lhe foi transmitido, ocorreram duas faltas nas atividades de animação e apoio à família e, portanto, estão a ser encontradas soluções para que tal não volte a acontecer.

SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA

1- MORADIAS NA QUINTA DAS CEGONHAS, EM SANTO ESTÊVÃO, SEM ACESSO À REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

Questionou se, *in extremis*, a Câmara Municipal considera a possibilidade de a ERedes colocar um contador de obras nas moradias da Quinta das Cegonhas, em Santo Estêvão.

O **SENHOR PRESIDENTE** respondeu que já solicitara à ERedes que avaliasse a possibilidade de instalar um contador eventual, até que o processo fique resolvido, por forma a que as pessoas que já residem naquelas moradias, possam ter acesso à energia elétrica.

CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS, DRA. PALMIRA MACHADO

1- APOSENTAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA, DR. HERMÍNIO FONSECA

Pedindo o uso da palavra, disse crer que o momento justifica que tome a liberdade de dizer umas palavras.

Considerou que a câmara municipal tem sido o espelho dos recursos humanos que lhe estão afetos, achando que sem trabalhadores que se empenhem, sejam sérios a trabalhar e deem tudo aquilo que têm para dar, independentemente do dia ou da hora, a Câmara Municipal de Benavente não teria, seguramente, a imagem que tem, a um nível que vai muito para lá do território municipal.

Disse que embora os eleitos também contribuam para essa imagem, estão de passagem, enquanto os trabalhadores permanecem na câmara municipal, durante décadas, e acredita que o seu contributo é demasiado significativo e importante, para que essa imagem se construa.

Comentou que quando há ações inspetivas e questões de legalidade e rigor que se levantam, os trabalhadores são, muitas vezes, os primeiros a dar a cara, nomeadamente, aqueles que têm funções de maior responsabilidade.

Observou que sendo um dia de mudança, face à nomeação do novo chefe de Divisão, em regime de substituição, e pedindo desculpa se, eventualmente, se está a antecipar a alguma palavra que alguém quisesse dizer, permite-se reconhecer, publicamente, o trabalho de um funcionário (e amigo de há décadas) que, durante muito mais de trinta anos, se dedicou à câmara municipal e permitiu que as contas da Câmara Municipal de Benavente fossem sempre vistas como um exemplo, aos olhos de toda a gente e de todas as autarquias.

Deixou uma palavra de reconhecimento ao chefe de Divisão Municipal de Gestão Financeira, dr. Hermínio Fonseca, pelo trabalho que desenvolveu, ao longo de décadas, trabalho esse que nem sempre foi fácil, porque é complicado e de rigor, exigindo o cumprimento de todas as legalidades (e mais algumas), e tem associado funções de liderança que não fáceis e criam, muitas vezes, relações com algum distanciamento daqueles com quem se trabalha, mais diretamente, mas que permitem que a Autarquia chegue à situação financeira atual. Crê que tal se deve, seguramente, pelo rigor que

aquele funcionário sempre impôs no seu trabalho, pelo exemplo e pelo “vestir da camisola”, independentemente do dia e da hora.

Disse estar certa que não haverá melhor, em termos de conhecimentos, entrega e rigor, embora acredite que haverá igual, e desejou as maiores felicidades a quem o vai substituir.

Acrescentou que, como amiga e colega, de há muitas décadas, sente-se na obrigação de fazer esse reconhecimento público na reunião do Executivo, porque não vai ter oportunidade de o fazer noutra momento de partilha.

Fez votos para que o dr. Hermínio Fonseca aproveite essa nova fase da sua vida com o mesmo empenho que sempre demonstrou ter, dentro da Câmara Municipal de Benavente.

Considerou que é um motivo de orgulho a câmara municipal ter técnicos e líderes, como foi o dr. Hermínio Fonseca, com quem partilhou, enquanto colega, muitos momentos e muitas preocupações da câmara municipal, mas que assumiram como se fossem suas. Mencionou que, como testemunha daquilo que foi o rigor do seu trabalho, permite-se proferir estas palavras e desejar as maiores felicidades do mundo ao dr. Hermínio Fonseca, achando que é um reconhecimento muito justo, ainda que talvez pouco, para aquilo que foi a vida dele dentro da câmara municipal, diariamente.

Concluiu, assinalando que o dr. Hermínio Fonseca é um exemplo que todos aqueles que estão ao serviço da Autarquia, há menos tempo, devem seguir, porque é com pessoas como ele que a Câmara Municipal de Benavente continuará a ter a imagem que conseguiu ter, até aos dias de hoje.

01 - CÂMARA MUNICIPAL/PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

Ponto 1 – PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MUNICÍPES

Não foram produzidas quaisquer intervenções.

Ponto 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto 3 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DA PICARIA DE BENAVENTE, NOS TERMOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Informação n.º 18475, de 08/06/2022

Considerando que:

- o objetivo do Município de Benavente, no que se prende com o apoio ao associativismo, é contribuir para a construção de um tecido associativo forte, dinâmico e interrelacionado com a vida cultural, social e recreativa da comunidade;

- a Associação da Pícaria de Benavente realizará a tradicional pícaria à vara larga e organizará as provas de condução de cabrestos, no próximo dia 25 de junho, integradas na Festa da Amizade – Sardinha Assada de Benavente;

- o esforço financeiro para estas realizações está dependente, em parte, do subsídio atribuído pela Autarquia;

e

de acordo com a apreciação da documentação entregue pela Associação Pícaria de Benavente, nomeadamente, o relatório, plano de atividades e orçamento, assim como o acompanhamento feito a esta coletividade, submete-se à apreciação do Executivo o apoio a conceder:

Pícaria	3.131,10
Apoio para touros	1.500,00
Valor a atribuir	4.631,10

A despesa inerente à presente proposta será satisfeita pela seguinte dotação orçamental:

- Classificação económica: 040701;
- GOP: 02 001 2014/5001;
- Número sequencial de cabimento: 33012.

Benavente, 8 de junho de 2022

O presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE solicitou ao senhor vereador Hélio Justino que fizesse a apresentação da proposta em apreço.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO deu nota que o valor habitual do subsídio para a Associação da Pícaria de Benavente foi acrescido de 5% e, excecionalmente, é contemplada uma verba para o aluguer dos toiros para a pícaria, porque as circunstâncias se alteraram um pouco e, para além dos toiros já não serem oferecidos, como era normal acontecer, o valor do aluguer subiu muito, nos últimos anos.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de subsídio à Associação da Pícaria de Benavente, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 4 – DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE PODERES PARA O EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NOS DIRETORES DE AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE, NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS – AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – PROPOSTA DE ADENDA

Registo n.º 18.849/2022, de 13/06

No âmbito da delegação e subdelegação de poderes para o exercício de competências nos diretores dos Agrupamentos de Escolas de Benavente e de Samora Correia, autorizada pela Câmara Municipal em reunião plenária de 28 de março de 2022, e com os montantes financeiros a transferir para os Agrupamentos de Escolas, aprovados em reunião de Câmara de 18 de abril de 2022, propõe-se a presente adenda às transferências a realizar.

Na proposta, inicialmente, aprovada, relativa às transferências a efetuar de acordo com o tipo de despesa, constituiu entendimento que a despesa relativa às comunicações seria encargo dos Agrupamentos de Escolas até ao final dos meses de maio, passando, depois, a ser encargo direto do Município.

No entanto, verificaram-se constrangimentos na operacionalização deste processo, não permitindo que, em tempo útil, se efetivasse a alteração da titularidade dos contratos para o Município de Benavente. Concorreram para esta situação, os procedimentos da contratação pública, bem como a indisponibilidade de entrega imediata, por parte dos distribuidores.

Neste sentido, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere que a transferência relativa às comunicações seja prorrogada de junho a setembro de 2022, incluso, de acordo com os seguintes quadros:**

Agrupamento de Escolas de Benavente		
Transferência durante os meses de junho e setembro		
Tipo de despesa	Valor mensal	Valor total (junho a setembro)
Comunicações	€ 2.350,00	€ 9.400,00

Agrupamento de Escolas de Samora Correia		
Transferência durante os meses de junho a setembro		
Tipo de despesa	Valor mensal	Valor total (junho a setembro)
Comunicações	€ 1.450,00	€ 5.800,00

Benavente, 13 de junho de 2022

O presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explanou a proposta em análise e submeteu a mesma à consideração e eventual aprovação da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, aprovar a proposta de adenda ao Despacho de delegação e subdelegação de poderes para o exercício de competências do presidente da Câmara Municipal nos diretores de Agrupamento de Escolas da rede pública do município de Benavente, no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, prorrogando, de junho

a setembro de 2022, incluso, a transferência relativa às comunicações, de acordo com os quadros constantes dessa mesma proposta.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 5 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO ORGANIZADORA DA FESTA DA AMIZADE – SARDINHA ASSADA, NOS TERMOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Registo n.º 18.969/2022, de 14/06

Considerando que:

- o objetivo do Município de Benavente, no que se prende com o apoio ao associativismo, é contribuir para a construção de um tecido associativo forte, dinâmico e interrelacionado com a vida cultural, social e recreativa da comunidade;

- a **Comissão Organizadora da Festa da Amizade – Sardinha Assada de Benavente** mantém a sua atividade corrente e realizará a tradicional Festa da Amizade – Sardinha Assada, entre os dias 23 a 25 de junho;

- o esforço financeiro para estas realizações está dependente, em parte, do subsídio atribuído pela Autarquia, situação agravada nos dois últimos anos de pandemia da doença COVID-19 sem que estas festividades e todas as atividades inerentes que constituem fontes de receita ao longo de um ano tivessem tido lugar;

e

de acordo com a apreciação da documentação entregue pela **Comissão Organizadora da Festa da Amizade – Sardinha Assada de Benavente**, nomeadamente, o relatório, plano de atividades e orçamento, assim como o acompanhamento feito a esta coletividade, submete-se à apreciação do Executivo o apoio a conceder:

Festa da Amizade – Sardinha Assada de Benavente	10.000 €
Festa da Amizade – Sardinha Assada de Benavente – Apoio pontual a contratação de artista musical	5.000 €
Valor a atribuir	15.000 €

Benavente, 14 de junho de 2022

O presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO explicitou que, no início do ano, e após realização de reunião com as respetivas comissões, para perceber da sua disponibilidade para retomarem, em 2022, a realização dos habituais festejos, havia algumas reticências, relativamente àquilo que seria a reação dos patrocinadores e das receitas relativas a terrados, sendo que, para tranquilizar um pouco as comissões e dar-lhes confiança para a realização dessas festas, propõe-se, excecionalmente, a atribuição de um valor extra, com vista a assegurar um dos artistas num dos dias das festas.

Acrescentou que esse valor irá variar, em função das próprias festas e das suas dimensões.

Referiu que, para além do apoio monetário para a realização da edição 2022 da Festa da Sardinha Assada, a Câmara Municipal também irá financiar uma atividade surpresa, através de contratação direta, a ter lugar no sábado da Sardinha Assada, à semelhança dos últimos anos.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de subsídio à Comissão Organizadora da Festa da Amizade/Sardinha Assada, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente. A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

02- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

Gestão e Controle do Plano e do Orçamento

Ponto 6 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – EXERCÍCIO DE 2021

Nos termos do disposto na al. l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, junto se remete, para aprovação da Câmara Municipal e posterior envio à Assembleia Municipal, para apreciação e votação, documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2021, integralmente elaborados nos termos do SNC-AP, e que englobam:

- Relatório de Gestão Consolidado;
- Demonstrações Financeiras Consolidadas: Balanço Consolidado, Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada, Fluxos de Caixa Consolidados, Alterações ao Património Líquido Consolidadas e Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas; e
- Documentos de suporte.

Conforme determina o ponto 4.1 das Notas Técnicas da Instrução n.º 1/2019, do Tribunal de Contas, identificam-se os factos mais importantes constantes dos documentos de prestação de contas, os quais devem constar da ata:

- **Balanço Consolidado:**
 - Ativo – € 85.055.615,80
 - Património Líquido – € 80.037.817,91
 - Passivo – € 5.017.797,89
- **Rendimentos e Gastos (DR Consolidada):**
 - Rendimentos – € 22.641.631,77
 - Gastos – € 20.387.127,97
 - Resultado Líquido – € 2.254.503,80
- **Recebimento e Pagamentos (DFC Consolidada):**
 - Saldo da gerência anterior:
 - ✓ Operações Orçamentais – € 3.142.166,85
 - ✓ Operações Tesouraria – € 546.718,48
 - Recebimentos:
 - ✓ Operações Orçamentais – € 24.300.673,43

- ✓ Operações Tesouraria – € 336.942,30
- Pagamentos:
 - ✓ Operações Orçamentais – € 20.676.704,26
 - ✓ Operações Tesouraria – € 131.681,51

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE referiu que embora a Câmara Municipal tenha participação em diversas entidades, como é o caso da Associação Nacional de Municípios, da RESIURB e da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e da Associação do Vale do Tejo, apenas faz a consolidação financeira das suas contas com a empresa intermunicipal Águas do Ribatejo.

Recordou que aquando da prestação de contas, em abril, já eram conhecidos os resultados daquela empresa intermunicipal e, portanto, já estavam incorporados.

Observou que o Resultado Líquido da empresa intermunicipal Águas do Ribatejo se traduziu, no que diz respeito ao município de Benavente, em trezentos e trinta e mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e oitenta cêntimos, tratando-se duma receita que não dá entrada nos cofres da Câmara Municipal, porque os municípios que integram aquela empresa tomaram, desde o início, a decisão de que os resultados seriam utilizados para o investimento e, também, para controlar o tarifário, razão pela qual não tem havido, nos últimos anos, aumentos, relativamente àquilo que estava previsto no Estudo de Viabilidade Económica.

A SENHORA VEREADORA SÓNIA FERREIRA considerou que as contas são o espelho dos mapas que já foram apreciados e votados, anteriormente, não tenho o PSD muito a acrescentar. No entanto, o PSD reafirma que a evolução das contas da gestão CDU confirma as suas previsões, continuando o Executivo a ter sérias dificuldades em implementar o seu programa, que se resume, muitas vezes, apenas a anúncios.

Referiu que as contas refletem uma estratégia política que, do ponto de vista do PSD, está errada, continuando a Câmara Municipal, sistematicamente, a transitar os anos com saldos avultados, mas, noutras circunstâncias, aplica muito mal o dinheiro público, com a agravante de o continuar a fazer, no corrente ano, com o aval do Partido Socialista.

Acrescentou que, relativamente às contas da empresa Águas do Ribatejo, gostaria que o senhor presidente clarificasse algumas questões, nomeadamente, quando é que a empresa vai concretizar os investimentos que estão previstos para o município de Benavente.

Disse que são, publicamente, conhecidos os investimentos necessários em saneamento básico, conforme promessas que foram feitas na Coutada Velha e Foros de Almada, entre outras localidades.

Destacou que, na página 8 do relatório da empresa Águas do Ribatejo, a caixa e os seus equivalentes sofreram uma variação positiva, ao longo do ano de 2021, na ordem dos três milhões e novecentos mil euros, e, a 31 de dezembro de 2021, ultrapassavam os oito milhões de euros, sendo que 91% correspondiam a operações orçamentais e, o restante, a operações de tesouraria.

Aludiu a que os fluxos de caixa resultantes das atividades operacionais tiveram saldo positivo superior a quatro milhões de euros, montante que permitiu cobrir a totalidade dos fluxos correspondentes às atividades de investimento.

Assinalou que, no final de 2021, os fluxos das atividades de financiamento tinham um *superavit* de novecentos e setenta e cinco mil, noventa e seis euros e setenta e três cêntimos.

Questionou se aqueles resultados significam mais tesouraria, mais caixa, mais disponibilidade de oito milhões e duzentos mil euros.

Considerou importante perceber o que esperar da empresa Águas do Ribatejo, porque o município de Benavente é dos concelhos que mais contribui com receitas para aquela

empresa e, por isso, as pessoas devem saber o que esperar, na melhoria da prestação dos serviços.

Sublinhou que se exige, atualmente, mais do que nunca, que os investimentos a realizar pelo Município, quer através de associações e empresas em que tenha participação, sejam estratégicos e com uma relação custo/benefício bem definida e, portanto, o PSD não pode aceitar investimentos de fraco ou nenhum retorno económico e social para o município de Benavente.

O SENHOR PRESIDENTE retorquiu que, sem entrar em pormenores, daria conta daquilo que é a estratégia da empresa Águas do Ribatejo.

Recordou que a constituição daquela empresa foi uma decisão tomada em 2009, resultante da vontade dos municípios em encontrarem uma solução, absolutamente, necessária, dado que o acesso aos fundos comunitários só era possível para as empresas intermunicipais, ou outras.

Louvou aqueles que tiveram a coragem de avançar para um sistema como o da empresa Águas do Ribatejo, que tem sido, reconhecidamente, validado no panorama da gestão das águas.

Disse que integra a Câmara Municipal há bastante tempo, já foi vereador com responsabilidades na área e, portanto, tem um conhecimento profundo dos sistemas e sabe valorizar o trabalho que foi desenvolvido pela empresa Águas do Ribatejo, não só no município de Benavente, mas, também, ao nível de todos os que integram aquela empresa, numa perspetiva positiva de encarar uma região como um todo.

Observou que sendo certo que a visão estratégica diz respeito a cada um dos municípios, é preciso, cada vez mais, ter a noção dum território mais abrangente e, nesse sentido, o projeto da empresa Águas do Ribatejo definiu objetivos muito concretos, visando que as populações da região pudessem ter acesso a níveis de serviço equiparados, no que diz respeito ao abastecimento e, também, ao saneamento. Realçou a visão de futuro daquele projeto, que se prevê para quarenta anos (ou mais), crendo que tem sido feito um investimento de base muito significativo, na perspetiva dum projeto com condições para enfrentar as próximas décadas.

Sublinhou que foram feitos investimentos de grande monta em sistemas com maior escala e maior capacidade de intervenção, nomeadamente, e a título de exemplo, o investimento feito na ETAR [estação de tratamento de águas residuais] que serve, atualmente, o Porto Alto, um projeto com visão de futuro que permitiu, não só, a desativação de três estações de tratamento, como ficou já preparado para receber todos os efluentes de Samora Correia e, portanto, toda aquela freguesia vai ter uma infraestrutura localizada fora do perímetro urbano, e com capacidade para desenvolver aquele tipo de intervenção.

Acrescentou que, por força de toda a evolução e do facto dos lençóis de água mais superficiais já estarem contaminados, quer seja com nitratos, quer com potássios, é preciso captar água a níveis inferiores e, quando tal acontece, encontram-se, obviamente, minerais, como o arsénio e o magnésio, entre outros, sendo necessário retirá-los da água, para a poder distribuir para uso público.

Comentou que se esses investimentos não tivessem feitos e essa escala sido ganha, era impossível ter um sistema de tratamento em cada um dos depósitos elevados onde, anteriormente, existiam furos de captação, ou, então, teria custos muito avultados.

Referiu que as pessoas não reconhecem, muitas vezes, projetos que se revestem de importância para o futuro, valorizando, apenas, aquilo que está à sua porta, nomeadamente, o buraco que permaneceu três, quatro semanas, um ou dois meses sem ser, devidamente, tratado. Reconheceu que, efetivamente, a empresa Águas do Ribatejo teve sempre esse défice de intervenção e embora esteja melhor, atualmente, a imagem da empresa foi afetada por essa pequena componente.

Disse poder testemunhar que aquela empresa intermunicipal é um projeto muito sólido, com uma visão estratégica e um conjunto de investimentos, extraordinariamente, bem dirigidos, assentando o trabalho técnico, também, na visão política.

Aludiu a que, comparativamente a modelos similares, aquele sistema é o que tem o tarifário mais baixo.

Sublinhou que o caminho é para ir sendo construído e há, obviamente, muita coisa por fazer. Ainda assim, no caso concreto de Benavente, atingiram-se níveis dos mais elevados, tendo uma taxa de cobertura, ao nível do saneamento, que já ultrapassa os 90%, tal como no que diz respeito ao abastecimento. Contudo, isso não invalida que não haja trabalho a desenvolver, quer de substituição de condutas, quer de prolongamentos de redes, e, nesse âmbito, está, obviamente, integrada a intervenção que tem que acontecer, numa primeira fase, em Foros de Almada e, também, Coutada Velha, cujos projetos estarão, praticamente, concluídos, de acordo com a última informação que teve.

Deu nota que o atual quadro comunitário passa a integrar os programas operacionais regionais, estando prevista uma atribuição significativa de verbas e, portanto, a empresa Águas do Ribatejo está a preparar todos os projetos para, efetivamente, poder aceder aos fundos comunitários, porque essa também é uma forma de boa gestão e de criar condições para outras situações.

Assinalou que a ETAR do Porto Alto foi o primeiro investimento feito pela empresa Águas do Ribatejo, praticamente com recurso ao seu próprio Orçamento, envolvendo um montante de quase cinco milhões de euros, dos quais apenas cerca de setecentos mil euros foram financiados.

Reiterou que está definido entre todas as câmaras municipais que integram o sistema, que os resultados positivos não são para distribuir, mas para reforçar a capacidade de investimento da empresa Águas do Ribatejo ou, então, para poder controlar o tarifário. Lembrou que existe um contrato de gestão delegada que é aprovado, de cinco em cinco anos, no qual são definidos os investimentos a terem lugar e, também, a evolução do tarifário e, portanto, nos anos de crise, quer por força da Covid, quer pelas questões da guerra na Ucrânia, tem havido o cuidado de tentar conter os tarifários, porque, efetivamente, o abastecimento de água e o tratamento do saneamento já tem um custo significativo no seio duma família.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com o voto contra dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2021 que, depois de assinados, digitalmente, ficam arquivados em ficheiro eletrónico anexo à presente ata, e submeter os mesmos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art. 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

02.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 7 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número cento e treze, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: doze mil, duzentos e cinquenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos em dinheiro.

Depositado à ordem:

C.G.D

Conta – 00350156000009843092 – três milhões, duzentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001470473069 – três milhões, quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e seis euros e vinte cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001496353057 – um milhão, cento e dez mil, novecentos e dezanove euros e sessenta e oito cêntimos;

C.G.D

Conta – 003521100001168293027 – seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa euros e noventa e oito cêntimos;

CCAM

Conta – 004550904010946923865 – seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e seis euros e quarenta e um cêntimos;

CCAM

Conta – 004552814003724462617 – cento e sessenta e um mil, duzentos e vinte e seis euros e quarenta e seis cêntimos;

NOVO BANCO, SA

Conta – 500007033400000923000754 – vinte mil, cento e oitenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos;

BPI

Conta – 002700001383790010130 – dois mil, quatrocentos e sessenta e sete euros;

Banco Santander Totta, SA

Conta – 001800020289477400181 – nove mil, cento e sessenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos;

B.C.P.

Conta – 003300000005820087405 – trinta e sete mil, setecentos e oitenta euros e quarenta e nove cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560000280563011 – quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560000061843046 – setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oito euros e oitenta e oito cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001678893089 – quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos;

C.G.D

Conta – 00350156000001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

C.G.D

Conta – 003501560001700573074 – nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos.

Num total de disponibilidades de dez milhões, cento e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta euros e vinte e quatro cêntimos, dos quais nove milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta euros e quinze cêntimos são de Operações Orçamentais e oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta euros e nove cêntimos de Operações Não Orçamentais.

02.04- Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças

Ponto 8 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO / MÚSICA AO VIVO (CONCERTO COM STARLITE CAMPBELL BAND)

– DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Proc.º 2022/450.10.215/2, de 09.06 – Reg.º 11239/2022, de 09.06

Interessada – Bar do Concelho – Sociedade Unipessoal, Lda.

Localização – Largo 25 de abril, 2 – Samora Correia

Assunto – Requer que lhe seja concedida licença especial de ruído, nos termos do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, para a realização de concerto com música ao vivo (Starlite Campbell Band), a levar a efeito das 23.30h do dia 17.06 às 02.00h do dia 18.06.2022, no Largo 25 de abril, 2, em Samora Correia.

Relativamente a este assunto, foi pelo sr. presidente da Câmara emitido em 09.06.2022, o seguinte despacho: *“Homologo. Deve ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído. A ratificação da Câmara.”*

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal que deferiu o pedido de licença especial de ruído para a realização de concerto com música ao vivo (Starlite Campbell Band), a levar a efeito das 23.30h do dia 17.06 às 02.00h do dia 18.06.2022, no Largo do 25 de abril, 2, em Samora Correia, devendo ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído.

03- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Apoio Administrativo

O Ponto 9 da Ordem do Dia foi apreciado após deliberação tomada pela Câmara Municipal, relativamente Ponto 16.

Ponto 9 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DAS ESTRADAS DA CARREGUEIRA E DOS CURRALINHOS, EM SAMORA CORREIA” TRABALHOS COMPLEMENTARES / ALTERAÇÕES AO PROJETO / PRORROGAÇÃO DO PRAZO – MINUTA DO CONTRATO

Processo n.º 2020/300.10.001/22

Informação n.º 19045, de 14/06/2022

-1- Por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária realizada no dia ---/---/----, foi homologada e aprovada a informação técnica n.º 18973, de 14/06/2022, relativa a trabalhos complementares / alterações ao projeto, no âmbito da empreitada em apreço, assim considerados nos termos do disposto no artigo 370.º, n.º 1, do CCP, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto;

-2- Resulta da referida informação técnica que:

-2.1- Os trabalhos complementares são os seguintes:

**QUADRO I
TRABALHOS COMPLEMENTARES**

<i>Artigo</i>	<i>Descrição dos trabalhos</i>	<i>Quant.</i>	<i>Un.</i>	<i>Preço unitário</i>	<i>Total</i>
1	ESTRADA DA CARREGUEIRA				
1.2	REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA CARREGUEIRA (TROÇO AV. EGAS MONIZ-ESTRADA DOS OPERÁRIOS AGRÍCOLAS)				
1.2.3	Drenagem de águas residuais				
1.2.3.1	Corte e levantamento do pavimento betuminoso existente, para abertura de vala, incluindo carga, descarga e transporte a vazadouro licenciado dos produtos sobrantes, eventual indemnização por depósito, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários ao seu bom acabamento.	238,70	m ²	2,00 €	477,40 €
1.2.3.2	Escavação em terreno arenoso para a abertura de valas, incluindo entivação e escoramento onde necessário, baldeação para o exterior, eventual drenagem da vala, os sobrecustos do aparecimento de águas ou de infraestruturas enterradas e todos os acessórios e demais trabalhos complementares.	145,54	m ³	4,00 €	582,16 €
1.2.3.3	Fornecimento e aplicação de almofada de areia para assentamento da tubagem, com 0,15 m de espessura, e em aterro até 0,30m acima da tubagem, incluindo compactação, rega, fita sinalizadora, todos os acessórios e trabalhos complementares, conforme peças desenhadas .	49,42	m ³	19,00 €	938,98 €
1.2.3.4	Aterro de terra cirandada proveniente da escavação, por camadas de 0,20m, em almofada de assentamento e em proteção da	33,53	m ³	5,00 €	167,65 €

	tubagem, incluindo compactação, rega, fita sinalizadora, todos os acessórios e trabalhos complementares.				
1.2.3.5	Fornecimento e aplicação de "tout-venant" de 1.ª qualidade em aterro de valas, com 0,20m de espessura após compactação, incluindo todos os acessórios e demais trabalhos complementares.	49,42	m ³	24,30 €	1.200,91 €
1.2.3.6	Remoção de produtos sobranes a vazadouro, incluindo carga, descarga, transporte dos mesmos, eventual indenização por depósito e todos os trabalhos complementares (volume sem empolamento).	112,01	m ³	6,00 €	672,06 €
1.2.3.7	Fornecimento e aplicação de tubagem corrugada para águas residuais pluviais em polipropileno, com rigidez circunferencial de 8 KN/m ² (SN8), conforme peças desenhadas, bem como, todos os acessórios, ligações e trabalhos complementares.				
1.2.3.7.3	Ø 200mm	18,00	ml	10,00 €	180,00 €
1.2.3.13	Execução de camada de regularização em mistura betuminosa densa do tipo AC 20 reg 50/70 (MBD) com a espessura de 0,05m após compactação, em recobrimento de valas, incluindo reperfilamento e prévia limpeza da base existente em granulometria extensa, rega de impregnação com emulsão betuminosa do tipo C40 B4, à taxa de 1,00 Kg/m ² , trabalhos de encaixe com pavimento existente, enchimento por forma a permitir o escoamento das águas pluviais para os sumidouros previstos executar, todos os acessórios e trabalhos complementares ao seu bom acabamento.	238,70	m ²	7,50 €	1.790,25 €
1.2.3.14	Execução de novo ramal de saneamento em PPC SN8 DN125 com um comprimento médio de 10,00m, incluindo: forquilha e tubagem DN125mm, câmara de ramal de ligação e secção circular diam. interior 0,50m, com altura útil de 1,00m com tampa FFD classe C250 com vedação hidráulica tipo "Fucoli", ou equivalente e inscrições "CMB" e "pluvial", escavação na abertura de vala em terreno de qualquer natureza; remoção dos produtos escavados; regularização do fundo e aterro com terras de empréstimo nas mesmas condições do coletor, devidamente regado e compactado; fita sinalizadora; levantamento e reposição dos pavimentos existentes; transporte e carga dos produtos sobranes a depósito, de acordo com o previsto no PPGR, a cargo do empreiteiro; pronto a funcionar.	1,00	cj	600,00 €	600,00 €
1.2.7	Condutas de telecomunicações				
1.2.7.1	Fornecimento e montagem de condutas de telecomunicações, incluindo todos os				

	acessórios necessários à sua perfeita aplicação de acordo com as peças desenhadas, constituídas por:				
1.2.7.1.1	2 tubos PEAD corrugado de diam. 110 mm (ligação de apoios existentes)	81,00	ml	10,00 €	810,00 €
1.2.7.1.2	1 tubo PEAD corrugado de diam. 63 mm (ramais domiciliários)	52,00	ml	9,05 €	470,60 €
1.2.7.1.3	Rede sinalizadora verde	127,00	ml	0,50 €	63,50 €
1.2.7.1.4	Fita sinalizadora verde	127,00	ml	0,50 €	63,50 €
1.2.7.2	Execução de caixa de visita em prefabricado de betão, incluindo fornecimento e aplicação de tampa em ferro fundido D400, movimento e terras, todos os acessórios e demais trabalhos complementares ao seu bom acabamento.				
1.2.7.2.1	Tipo NR1	1,00	un	400,00 €	400,00 €
1.2.7.2.2	Tipo NR2	2,00	un	450,00 €	900,00 €
	Total				9.317,01 €

(*) inclui os trabalhos de idêntica natureza para os trabalhos de reforço da vala de gás e telecomunicações

-2.2- Tendo por base o Mapa de Quantidades de Trabalho, poder-se-á concluir, feito o cômputo geral, que o valor da empreitada superará o valor da adjudicação em 3,11%, ou seja:

Valor da adjudicação	299.228,52 €
Trabalhos complementares	9.317,01 €
VALOR TOTAL	308.545,53 €

-2.3- O valor dos trabalhos complementares a executar, e que deverão, posteriormente, ser objeto de liquidação, é de 9.317,01 € (nove mil, trezentos e dezassete euros e um cêntimo), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, cabimentados, cujo número de cabimento é ----- de ---/---/-----.

-3- Em conformidade com a informação técnica e com a referida deliberação, são assumidos os trabalhos a executar como trabalhos complementares, no âmbito da empreitada em apreço.

EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DAS ESTRADAS DA CARREGUEIRA E DOS CURRALINHOS, EM SAMORA CORREIA” – TRABALHOS COMPLEMENTARES / ALTERAÇÕES AO PROJETO / PRORROGAÇÃO DO PRAZO

PRIMEIRA

OBJETO: 1 - O presente aditamento ao contrato tem por objeto os trabalhos da complementares, considerados na informação técnica número 18973, de 14/06/2022, homologada por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária realizada no dia ---/---/---, bem como a prorrogação do prazo, nos termos da mesma informação técnica e deliberação do executivo municipal, bem como da resultante da conferência procedimental, realizada no dia ---/---/---.

2 – Os trabalhos complementares, são os seguintes:

QUADRO I TRABALHOS COMPLEMENTARES

Artigo	Descrição dos trabalhos	Quant.	Un.	Preço unitário	Total
1	ESTRADA DA CARREGUEIRA				
1.2	REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA CARREGUEIRA (TROÇO AV. EGAS MONIZ-ESTRADA DOS OPERÁRIOS AGRÍCOLAS)				
1.2.3	Drenagem de águas residuais				
1.2.3.1	Corte e levantamento do pavimento betuminoso existente, para abertura de vala, incluindo carga, descarga e transporte a vazadouro licenciado dos produtos sobrantes, eventual indemnização por depósito, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários ao seu bom acabamento.	238,70	m ²	2,00 €	477,40 €
1.2.3.2	Escavação em terreno arenoso para a abertura de valas, incluindo entivação e escoramento onde necessário, baldeação para o exterior, eventual drenagem da vala, os sobrecustos do aparecimento de águas ou de infraestruturas enterradas e todos os acessórios e demais trabalhos complementares.	145,54	m ³	4,00 €	582,16 €
1.2.3.3	Fornecimento e aplicação de almofada de areia para assentamento da tubagem, com 0,15 m de espessura, e em aterro até 0,30m acima da tubagem, incluindo compactação, rega, fita sinalizadora, todos os acessórios e trabalhos complementares, conforme peças desenhadas .	49,42	m ³	19,00 €	938,98 €
1.2.3.4	Aterro de terra cirandada proveniente da escavação, por camadas de 0,20m, em almofada de assentamento e em proteção da tubagem, incluindo compactação, rega, fita sinalizadora, todos os acessórios e trabalhos complementares.	33,53	m ³	5,00 €	167,65 €
1.2.3.5	Fornecimento e aplicação de "tout-venant" de 1.ª qualidade em aterro de valas, com 0,20m de espessura após compactação, incluindo todos os acessórios e demais trabalhos complementares.	49,42	m ³	24,30 €	1.200,91 €
1.2.3.6	Remoção de produtos sobrantes a vazadouro, incluindo carga, descarga, transporte dos mesmos, eventual indemnização por depósito e todos os trabalhos complementares (volume sem empolamento).	112,01	m ³	6,00 €	672,06 €
1.2.3.7	Fornecimento e aplicação de tubagem corrugada para águas residuais pluviais em polipropileno, com rigidez circunferencial de 8 KN/m ² (SN8), conforme peças desenhadas, bem como, todos os acessórios, ligações e trabalhos complementares.				
1.2.3.7.3	Ø 200mm	18,00	ml	10,00 €	180,00 €
1.2.3.13	Execução de camada de regularização em mistura betuminosa densa do tipo AC 20 reg	238,70	m ²	7,50 €	1.790,25 €

	50/70 (MBD) com a espessura de 0,05m após compactação, em recobrimento de valas, incluindo reperfilamento e prévia limpeza da base existente em granulometria extensa, rega de impregnação com emulsão betuminosa do tipo C40 B4, à taxa de 1,00 Kg/m ² , trabalhos de encaixe com pavimento existente, enchimento por forma a permitir o escoamento das águas pluviais para os sumidouros previstos executar, todos os acessórios e trabalhos complementares ao seu bom acabamento.				
1.2.3.14	Execução de novo ramal de saneamento em PPC SN8 DN125 com um comprimento médio de 10,00m, incluindo: forquilha e tubagem DN125mm, câmara de ramal de ligação e secção circular diam. interior 0,50m, com altura útil de 1,00m com tampa FFD classe C250 com vedação hidráulica tipo "Fucoli", ou equivalente e inscrições "CMB" e "pluvial", escavação na abertura de vala em terreno de qualquer natureza; remoção dos produtos escavados; regularização do fundo e aterro com terras de empréstimo nas mesmas condições do coletor, devidamente regado e compactado; fita sinalizadora; levantamento e reposição dos pavimentos existentes; transporte e carga dos produtos sobrantes a depósito, de acordo com o previsto no PPGR, a cargo do empreiteiro; pronto a funcionar.	1,00	cj	600,00 €	600,00 €
1.2.7	Condutas de telecomunicações				
1.2.7.1	Fornecimento e montagem de condutas de telecomunicações, incluindo todos os acessórios necessários à sua perfeita aplicação de acordo com as peças desenhadas, constituídas por:				
1.2.7.1.1	2 tubos PEAD corrugado de diam. 110 mm (ligação de apoios existentes)	81,00	ml	10,00 €	810,00 €
1.2.7.1.2	1 tubo PEAD corrugado de diam. 63 mm (ramais domiciliários)	52,00	ml	9,05 €	470,60 €
1.2.7.1.3	Rede sinalizadora verde	127,00	ml	0,50 €	63,50 €
1.2.7.1.4	Fita sinalizadora verde	127,00	ml	0,50 €	63,50 €
1.2.7.2	Execução de caixa de visita em prefabricado de betão, incluindo fornecimento e aplicação de tampa em ferro fundido D400, movimento e terras, todos os acessórios e demais trabalhos complementares ao seu bom acabamento.				
1.2.7.2.1	Tipo NR1	1,00	un	400,00 €	400,00 €
1.2.7.2.2	Tipo NR2	2,00	un	450,00 €	900,00 €
	Total				9.317,01 €

(*) inclui os trabalhos de idêntica natureza para os trabalhos de reforço da vala de gás e telecomunicações

-2-Tendo por base o Mapa de Quantidades de Trabalho, poder-se-á concluir, feito o cômputo geral, que o valor da empreitada superará o valor da adjudicação em 3,11%, ou seja:

Valor da adjudicação	299.228,52 €
Trabalhos complementares	9.317,01 €
VALOR TOTAL	308.545,53 €

SEGUNDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTAL: A despesa inerente ao contrato encontra-se satisfeita pela seguinte dotação orçamental:

- Classificação económica: -----;
- GOP: -----;
- Número sequencial de cabimento: -----;
- Número sequencial de compromisso: -----.

TERCEIRA

GARANTIA: A caução prestada pelo segundo outorgante, mediante a apresentação de (...), com o número (...), emitida em (...), no valor de (...).

QUARTA

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Por deliberação da Câmara Municipal e da tomada em conferência procedimental, em reunião realizada no dia ----/----/----- e - --/---/----, respetivamente, o prazo para execução da empreitada foi prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

QUINTA

NORMA SUPLETIVA: Em tudo o resto, mantém-se, igualmente, o que está regulado no contrato inicial.

À consideração superior,

O(A) coordenador técnico, Fernando Alberto Marcelino Rodrigues

Despacho da chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, em 14/06/2022: *“Concordo com o teor da informação e com a minuta do contrato. À consideração superior.”*

Despacho do senhor presidente da Câmara Municipal, em 14/06/2022: *“À reunião.”*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE submeteu a minuta de contrato em análise à apreciação e eventual aprovação da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, homologar a Informação n.º 19045, de 14/06/2022 e, nos termos da mesma, aprovar a minuta do contrato referente a trabalhos complementares / alterações ao projeto e prorrogação do prazo a empreitada de “Requalificação das Estradas da Carregueira e dos Curralinhos, em Samora Correia”, e autorizar o senhor presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

**Ponto 10 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE BENAVENTE – PRAÇA DO MUNICÍPIO, PRAÇA DA REPÚBLICA E ÁREA ENVOLVENTE” – TRABALHOS COMPLEMENTARES / ALTERAÇÕES AO PROJETO – TRABALHOS A MENOS E A MAIS
– ALTERAÇÃO À MINUTA DO CONTRATO**

Processo n.º 2020/300.10.001/13

Informação n.º 19031, de 14/06/2022

Considerando que:

- Por deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária realizada no dia 30 de maio de 2022, foi homologada a informação n.º 16863, de 24/05/2022, que aprovou os trabalhos complementares/alterações ao projeto – trabalhos a menos e a mais, bem como a prorrogação do prazo para a execução da empreitada de “Requalificação urbana do centro histórico de Benavente – Praça do Município, Praça da República e área envolvente”;

- Para levar a cabo a referida empreitada, foi constituído um Agrupamento de Entidades Adjudicantes, entre o Município de Benavente e a A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., nos termos e para os efeitos previstos no art.º 39.º do Código da Contratação Pública, na sua atual redação;

- Por lapso, a minuta levada a apreciação do executivo municipal não faz referência aos trabalhos complementares da responsabilidade da A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., constando estes, não dos quadros referidos na informação técnica (onde constam os trabalhos complementares respeitantes ao Município), mas de um anexo à informação;

Procede-se pela presente, à alteração da minuta de contrato, fazendo constar os quadros dos trabalhos complementares da responsabilidade da Câmara Municipal e da A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A, devendo a mesma ser novamente submetida a deliberação do executivo municipal.

**EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE BENAVENTE – PRAÇA DO MUNICÍPIO, PRAÇA DA REPÚBLICA E ÁREA ENVOLVENTE”
TRABALHOS COMPLEMENTARES / ALTERAÇÕES AO PROJETO – TRABALHOS A MENOS E A MAIS / PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

PRIMEIRA

OBJETO: 1 - O presente aditamento ao contrato tem por objeto os trabalhos complementares e a menos, considerados na informação técnica número 15434, de 11/05/2022, homologada por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária realizada no dia ---/---/----, bem como a prorrogação do prazo, nos termos da mesma informação técnica e deliberação do executivo municipal, bem como da resultante da conferência procedimental, realizada no dia ----/----/-----.

2 – Os trabalhos complementares e a menos, são os seguintes:

Trabalhos complementares 2 – Adicionais

<i>Art</i>	<i>Descrição dos trabalhos</i>	<i>Quant.</i>	<i>un</i>	<i>Preço unit.</i>	<i>Valor</i>
1	ARQUITETURA/ARRANJOS EXTERIORES				
1.8	ZONAS VERDES				
1.8.6	Plantação de árvores, bem conformadas, com flecha intacta e sistema radicular bem desenvolvido em torrão, incluindo dreno de arejamento, abertura de cova, fertilização localizada, tapamento, camada de brita n.º 3 (20cm de espessura), manta geotêxtil de polipropileno como camada separadora do tipo "Imperialum, Impersep 150", ou equivalente, tutores duplos e todos os trabalhos e materiais necessários à sua plantação conforme Plano de Plantação e outras do CE, das seguintes espécies:				
1.8.6.1	Prunus serrulata - pap 16/18	10,00	un	212,00 €	2.120,00 €
1.8.6.2	Citrus aurantium - pap 16/18	3,00	un	212,00 €	636,00 €
6	REDE PÚBLICA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS PLUVIAIS				
6.1	MOVIMENTOS DE TERRAS				
6.1.1	Escavação de valas em terra branda, até 1,25 m de profundidade máxima, com meios mecânicos, e carregamento em camião.	7,00	m³	3,00 €	21,00 €
6.1.3	Enchimento de valas com areia de 0 a 5 mm de diâmetro, e compactação em camadas sucessivas de 25 cm de espessura máxima com meios mecânicos, até alcançar uma densidade seca não inferior a 95% da máxima obtida no teste Proctor Modificado, realizado segundo LNEC E 197.	2,50	m³	22,00 €	55,00 €
6.1.4	Enchimento de valas com terra selecionada procedente da própria escavação, e compactação em camadas sucessivas de 25 cm de espessura máxima com meios mecânicos, até alcançar uma densidade seca não inferior a 95% da máxima obtida no teste Proctor Modificado, realizado segundo LNEC E 197.	4,20	m³	2,50 €	10,50 €
6.1.5	Transporte de terras em camião a aterro específico ou operador licenciado de gestão de resíduos, situado a uma distância não limitada. O preço inclui carga em obra, o tempo de espera em obra durante as operações de carga, a viagem de ida, a descarga e a viagem de volta e taxas de entrega.	2,80	m³	6,00 €	16,80 €
6.2	TUBAGEM				
6.2.1	Fornecimento e assentamento em vala de tubagem em PP Corrugado SN8 em coletores e ramais enterrados, incluindo acessórios e juntas, assentes nas condições descritas nas CTE(s), incluindo todos os trabalhos de construção civil, nos seguintes diâmetros:				
6.2.1.2	Ø 200	10,00	m	8,18 €	81,80 €
6.6	SUMIDOUROS				

6.6.1	Desmonte, demolição e transporte a vazadouro autorizado de sarjetas e sumidouros existentes e respetivos dispositivos de fecho, incluindo movimentos de terras e restantes trabalhos de construção civil, de acordo com peças desenhadas.	2,00	un	50,00 €	100,00 €
6.6.2	Fornecimento e execução de sumidouros, em elementos pré-fabricados de betão, incluindo movimentos de terras, ligações a ramais, dispositivo de fecho articulado antirroubo em ferro fundido dúctil de classe D400, impermeabilização, e restantes trabalhos de construção civil, de acordo com peças desenhadas e condições técnicas, dos seguintes tipos:				
6.6.2.1	Sumidouro retangular com grelha retangular 250x500mm	2,00	un	259,19 €	518,38 €
6.6.3	Fornecimento e aplicação de caixa com grelha sumidoura 20x20 em ferro fundido com sistema antirroubo, para recolha de pluviais provenientes dos tubos de queda, incluindo movimento de terras, fixações, ligações à tubagem, todos os acessórios e demais trabalhos complementares ao seu bom funcionamento.	76,00	un	57,50 €	4.370,00 €
	Subtotal CMB				7.929,48 €
11.	REDE PÚBLICA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS - RUA JOÃO SABINO ALMEIDA FERNANDES				
	<i>Ligação dos coletores domésticos não cadastrados ao novo coletor doméstico e ligação de ramais</i>				
11.1	MOVIMENTOS DE TERRAS				
11.1.2	Escavação de valas em terra branda, com mais de 1,25 m de profundidade, com meios mecânicos, e carregamento em camião.	75,15	m ³	3,00 €	225,45 €
11.1.3	Enchimento de valas com areia de 0 a 5 mm de diâmetro, e compactação em camadas sucessivas de 25 cm de espessura máxima com meios mecânicos, até alcançar uma densidade seca não inferior a 95% da máxima obtida no teste Proctor Modificado, realizado segundo LNEC E 197.	21,09	m ³	22,00 €	463,98 €
11.1.4	Enchimento de valas com terra selecionada procedente da própria escavação, e compactação em camadas sucessivas de 25 cm de espessura máxima com meios mecânicos, até alcançar uma densidade seca não inferior a 95% da máxima obtida no teste Proctor Modificado, realizado segundo LNEC E 197.	39,15	m ³	2,50 €	97,88 €
11.1.5	Transporte de terras em camião a aterro específico ou operador licenciado de gestão de resíduos, situado a uma distância não limitada. O preço inclui carga em obra, o tempo de espera em obra durante as operações de carga, a viagem de ida, a descarga e a viagem de volta e taxas de entrega.	36,00	m ³	6,00 €	216,00 €
11.1.6	Reposição de estradas com pavimento betuminoso, fornecimento e colocação de base em tout-venant na zona da vala, com 0,30 m de espessura após compactação incluindo rega	45,00	m ²	32,20 €	1.449,00 €

11.1.9	Reposição de passeios em calçada tradicional, com desmonte do pavimento em toda a largura do passeio, execução de passeio em pedra calcária branca em cubos de 10x10x10cm e juntas até 0.5cm preenchidas com areão, incluindo camada de assentamento com 10cm em pó de pedra e compactação, reposição de lancil em pedra calcária de dimensões semelhantes aos existentes e de equipamentos de sinalização e guardas pedonais existentes e todos os trabalhos e materiais necessários.	45,00	m ²	28,70 €	1.291,50 €
11.1.10	Atravessamento da EN através de método de perfuração horizontal dirigida, incluindo movimento de terras, abertura de caixa para equipamento, colocação de negativo em tubagem de aço com costura longitudinal diâmetro 323.9x6.3 mm, para receber tubagem de PP Corrugado DN200mm (contabilizada no capítulo 2), soldaduras, flanges, batentes, juntas, centralizadores se necessário, ligações e todos os acessórios necessários para os dois lados.	10,00	ml	195,00 €	1.950,00 €
11.2.	TUBAGEM				
11.2.1	Fornecimento e assentamento em vala de tubagem em PP corrugado SN8 em coletores, incluindo acessórios e juntas, assentes nas condições descritas nas CTE(s), incluindo todos os trabalhos de construção civil, nos seguintes diâmetros:				
11.2.1.1	Ø 200	45,00	m	8,18 €	368,10 €
11.3.	CAIXAS DE RAMAL DE LIGAÇÃO				
11.3.1	Execução caixas de ramal de ligação, para ligação aos coletores públicos, com anéis de betão pré-fabricado, com dispositivo de fecho normalizado (tampa e aro) da classe de carga B125, incluindo abertura, tapamento de valas, transporte até ao vazadouro e todos os trabalhos e materiais necessários para correto funcionamento, conforme pormenor.				
11.3.1.1	DN 0.50 m	6,00	un	231,46 €	1.388,76 €
11.4	CÂMARAS DE INSPEÇÃO				
11.4.1	Execução de câmaras de inspeção com anéis e cone de betão pré-fabricado, fundo monolítico em betão pré-fabricado ou preparado em estaleiro, com dispositivo de fecho normalizado (tampa e aro) da classe de carga D400 com inscrições "AdR" e "SANEAMENTO", tipo "Modelo Eixo e Dobradiça" da "Fucoli", com fecho de segurança adicional, sistema antirroubo e apoio elástico antirruído, ou equivalente, incluindo abertura, tapamento de valas, transporte até ao vazadouro, impermeabilização exterior com emulsão betuminosa e interior com pintura epoxy, degraus pré-fabricados em aço Ø12 revestidos a polipropileno copolímero e todos os trabalhos e materiais necessários para correto funcionamento, conforme pormenor.				
11.4.1.1	DN 1.00 m	1,00	un	431,85 €	431,85 €

11.5	<i>Correção do coletor pluvial com o desvio do coletor doméstico</i>				
	Escavação de valas em terra branda, com mais de 1,5 m de profundidade, com meios manuais e mecânicos incluindo enchimento da vala com areia e terras de empréstimo, após a colocação da conduta de tubo corrugado de 315 mm, acompanhamento da tubagem com betão pronto, na ligação entre as duas caixas de visita incluindo desvio provisório das infraestruturas existentes, construção de nova caixa de inspeção com anéis e cone de betão pré-fabricado, fundo monolítico em betão pré-fabricado, com dispositivo de fecho normalizado (tampa e aro) da classe de carga D400 com inscrições "AdR" e "SANEAMENTO", tipo "Modelo Eixo e Dobradiça" da "Fucoli", com fecho de segurança adicional, sistema antirroubo e apoio elástico antirruído, ou equivalente, incluindo abertura, tapamento de valas, transporte até ao vazadouro, impermeabilização exterior com emulsão betuminosa e interior com pintura epoxy, degraus pré-fabricados em aço Ø12 revestidos a polipropileno copolímero e todos os trabalhos e materiais necessários para correto funcionamento.	1,00	vg	784,74 €	784,74 €
	Subtotal AR				8.667,26 €
	Total				16.596,74 €

Trabalhos complementares 2 - Suprimir

<i>Art</i>	<i>Descrição dos trabalhos</i>	<i>Quant.</i>	<i>un</i>	<i>Preço unit.</i>	<i>Valor</i>
1	ARQUITETURA/ARRANJOS EXTERIORES				
1.8	ZONAS VERDES				
1.8.3	Fornecimento e plantação de árvores, bem conformadas, com flecha intacta e sistema radicular bem desenvolvido em torrão, incluindo dreno de arejamento, abertura de cova, fertilização localizada, tapamento, camada de brita n.º 3 (20cm de espessura), manta geotêxtil de polipropileno como camada separadora do tipo "Imperialum, Impersep 150", ou equivalente, tutores duplos e todos os trabalhos e materiais necessários à sua plantação conforme Plano de Plantação e outras do CE, das seguintes espécies:				
1.8.3.1	Ap - Acer platenoides - pap 16/18	-13,00	un	312,00 €	-4.056,00 €
	Total CMB				-4.056,00 €

3 – O valor dos trabalhos complementares a executar é de **16.596,74 €** (dezasseis mil, quinhentos e noventa e seis euros e setenta e quatro cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. Deste valor, **7.929,48 €** são respeitantes aos trabalhos por conta do Município de Benavente e os restantes **8.667,26 €**, respeitantes aos trabalhos da responsabilidade da empresa AR – Águas do Ribatejo, nos termos do seguinte quadro:

	AR	MB
Valor de adjudicação:	37.325,60 €	1.351.674,45 €
Trabalhos a menos anteriormente aprovados:	0,00 €	-23.605,79 €
Trabalhos complementares anteriormente aprovados:	0,00 €	58.345,01 €
Trabalhos a menos (a que se refere a presente informação):	0,00 €	-4.056,00 €
Trabalhos complementares (a que se refere a presente informação):	8.667,26 €	7.929,48 €
superior ao valor de adjudicação	23,22%	2,86%
TOTAL	45.993,08 €	1.390.287,15 €

SEGUNDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTAL: A despesa inerente ao contrato encontra-se satisfeita pela seguinte dotação orçamental:

- Classificação económica: 07010401 Viadutos, arruamentos e obras complementares;
- GOP: 12 001 2019/5 Requalificação da Praça do Município e Praça da República, em Benavente;
- Número sequencial de cabimento: 32844;
- Número sequencial de compromisso:

TERCEIRA

GARANTIA: A caução prestada pelo segundo outorgante, mediante a apresentação de (...), com o número (...), emitida em (...), no valor de (...).

QUARTA

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Por deliberação da Câmara Municipal e da tomada em conferência procedimental, em reunião realizada no dia ----/---/---- e ---/--/---, respetivamente, o prazo para execução da empreitada foi prorrogado por mais 15 (quinze) dias.

QUINTA

NORMA SUPLETIVA: Em tudo o resto, mantém-se, igualmente, o que está regulado no contrato inicial.

À consideração superior,

O(A) coordenador técnico, Fernando Alberto Marcelino Rodrigues

Despacho da chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, em 14/06/2022: *“Concordo com o teor da informação e com a minuta do contrato. À consideração superior.”*

Despacho do senhor presidente da Câmara Municipal, em 14/06/2022: *“À reunião.”*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE submeteu a alteração à minuta de contrato em apreço à consideração do Executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, homologar a Informação n.º 19031, de 14/06/2022 e, nos termos da mesma, aprovar a alteração à minuta do contrato referente a trabalhos complementares / alterações ao projeto - Trabalhos a menos e a mais da empreitada de “Requalificação urbana do centro

histórico de Benavente – Praça do Município, Praça da República e área envolvente”, e autorizar o senhor presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

O Ponto 11 da Ordem do Dia foi apreciado após deliberação tomada pela Câmara Municipal, relativamente ao Ponto 14.

**Ponto 11 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA PRAÇA DA REPÚBLICA, LARGO JOÃO FERNANDES PRATAS E RUAS ENVOLVENTES, EM SAMORA CORREIA” – TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1
– MINUTA DO CONTRATO**

Processo n.º 2020/300.10.001/15

Informação n.º 19030, de 14/06/2022

-1- Por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária realizada no dia ---/---/----, foi homologada e aprovada a informação técnica n.º 19013, de 14/06/2022, relativa a trabalhos complementares n.º 1, no âmbito da empreitada em apreço, assim considerados nos termos do disposto no artigo 370.º, n.º 1, do CCP, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto;

-2- Resulta da referida informação técnica que:

-2.1- Os trabalhos complementares são os seguintes:

Trabalhos complementares

Art.º	Descrição dos trabalhos	Quant.	Un	Preço unit.	Valor
8	PAVIMENTOS				
8.1	BASES E SUB BASES				
8.1.5	Fornecimento e colocação em obra de camada de pó de pedra com traço de cimento incluindo carga, transporte, descarga, espalhamento, rega e compactação mecânica de modo a obter 98% do ensaio de Proctor Modificado, bem como os respetivos ensaios de compactação com gamadensímetro necessários, até à obtenção dos valores adequados. de acordo com peças desenhadas e CTE				
8.1.5.1	Em área para receber os seguintes pavimentos pedonais:				
8.1.5.1.1	Pavimento em calçada de vidro branco, cubos de 5-7cm (camada de 5 cm)	37,26	m³	32,93 €	1.226,97 €
8.2	PAVIMENTOS				
8.2.1	PAVIMENTOS PEDONAI				

8.2.1.4	Levantamento e reposição de calçada existente, em áreas de prolongamento para acerto de cotas, incluindo todos os trabalhos necessários, conforme projeto	745,28	m ²	9,76 €	7.273,93 €
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
15.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SERVIÇO PÚBLICO				
15.1.1	Rede de iluminação pública				
15.1.1.5	Cabos elétricos				
15.1.1.5.1	Fornecimento e assentamento de cabos em vala, do tipo ou equivalente:				
15.1.1.5.1.1	LSVAV 2x16	130,00	m	3,26 €	423,80 €
15.2	REDE DE BAIXA TENSÃO - SERVIÇO PÚBLICO				
15.2.1	Fornecimento, montagem e ligações, de acordo com peças escritas e peças desenhadas, incluindo todos os acessórios de sustentação, do seguinte equipamento:				
15.2.1.9	Valas:				
15.2.1.9.1	Execução de abertura e tapamento de valas, incluindo remoção das terras sobrantes a vazadouro próprio, camada de areia adequada ou terra fina cirandada, isenta de sais (cloreto de sódio ou sais orgânicos), incluindo todos os acessórios, materiais e trabalhos necessário de acordo com as peças escritas e peças desenhadas.	125,00	m	18,29 €	2.286,25 €
15.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - TIPO C				
15.3.1	TRABALHOS E APOIOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL				
15.3.1.3	TUBOS				
15.3.1.3.1	Fornecimento e assentamento de tubagem, em tubo PEAD corrugado de cor vermelha, incluindo todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários, de:				
15.3.1.3.1.2	1x Ø63mm	125,00	m	0,98 €	122,50 €
TOTAL					11.333,45 €

(Estes trabalhos não implicam alteração do prazo total da empreitada)

-2.2- Tendo por base o Mapa de Quantidades de Trabalho, poder-se-á concluir, feito o cômputo geral, que o valor da empreitada superará o valor da adjudicação em termos de trabalhos complementares em 1,03%, ou seja:

Valor da adjudicação	1.121.806,68 €	Percentagem do valor do trabalho face ao valor da adjudicação
Trabalhos complementares	11.333,45 €	1,03%

-2.3- O valor dos trabalhos complementares a executar, e que deverão, posteriormente, ser objeto de liquidação, é de 11.333,45 € (onze mil, trezentos e trinta e três euros e quarenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, cabimentados, cujo número de cabimento é ----- de ---/---/-----.

-3- Em conformidade com a informação técnica e com a referida deliberação, são assumidos os trabalhos a executar como trabalhos complementares, no âmbito da empreitada em apreço.

EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA PRAÇA DA REPÚBLICA, LARGO JOÃO FERNANDES PRATAS E RUAS ENVOLVENTES, EM SAMORA CORREIA” – TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1

PRIMEIRA

OBJETO: 1 - O presente aditamento ao contrato tem por objeto os trabalhos complementares, considerados na informação técnica número 19013 de 14/06/2022, homologada por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária realizada no dia ---/---/----, bem como da resultante da conferência procedimental, realizada no dia ---/---/----.

2 – Os trabalhos complementares, são os seguintes:

Trabalhos complementares

Art.º	Descrição dos trabalhos	Quant.	Un	Preço unit.	Valor
8	PAVIMENTOS				
8.1	BASES E SUB BASES				
8.1.5	Fornecimento e colocação em obra de camada de pó de pedra com traço de cimento incluindo carga, transporte, descarga, espalhamento, rega e compactação mecânica de modo a obter 98% do ensaio de Proctor Modificado, bem como os respetivos ensaios de compactação com gamadensímetro necessários, até à obtenção dos valores adequados. de acordo com peças desenhadas e CTE				
8.1.5.1	Em área para receber os seguintes pavimentos pedonais:				
8.1.5.1.1	Pavimento em calçada de vidro branco, cubos de 5-7cm (camada de 5 cm)	37,26	m³	32,93 €	1.226,97 €
8.2	PAVIMENTOS				
8.2.1	PAVIMENTOS PEDONAIS				
8.2.1.4	Levantamento e reposição de calçada existente, em áreas de prolongamento para acerto de cotas, incluindo todos os trabalhos necessários, conforme projeto	745,28	m²	9,76 €	7.273,93 €
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
15.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SERVIÇO PÚBLICO				
15.1.1	Rede de iluminação pública				

15.1.1.5	Cabos elétricos				
15.1.1.5.1	Fornecimento e assentamento de cabos em vala, do tipo ou equivalente:				
15.1.1.5.1.1	LSVAV 2x16	130,00	m	3,26 €	423,80 €
15.2	REDE DE BAIXA TENSÃO - SERVIÇO PÚBLICO				
15.2.1	Fornecimento, montagem e ligações, de acordo com peças escritas e peças desenhadas, incluindo todos os acessórios de sustentação, do seguinte equipamento:				
15.2.1.9	Valas:				
15.2.1.9.1	Execução de abertura e tapamento de valas, incluindo remoção das terras sobranes a vazadouro próprio, camada de areia adequada ou terra fina cirandada, isenta de sais (cloreto de sódio ou sais orgânicos), incluindo todos os acessórios, materiais e trabalhos necessário de acordo com as peças escritas e peças desenhadas.	125,00	m	18,29 €	2.286,25 €
15.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - TIPO C				
15.3.1	TRABALHOS E APOIOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL				
15.3.1.3	TUBOS				
15.3.1.3.1	Fornecimento e assentamento de tubagem, em tubo PEAD corrugado de cor vermelha, incluindo todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários, de:				
15.3.1.3.1.2	1x ø63mm	125,00	m	0,98 €	122,50 €
	TOTAL				11.333,45 €

(Estes trabalhos não implicam alteração do prazo total da empreitada)

-2.1- Tendo por base o Mapa de Quantidades de Trabalho, poder-se-á concluir, feito o cômputo geral, que o valor da empreitada superará o valor da adjudicação em termos de trabalhos complementares em 1,03%, ou seja:

Valor da adjudicação	1.121.806,68 €	Percentagem do valor do trabalho face ao valor da adjudicação
Trabalhos complementares	11.333,45 €	1,03%

SEGUNDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTAL: A despesa inerente ao contrato encontra-se satisfeita pela seguinte dotação orçamental:

- Classificação económica: -----;
- GOP: -----;
- Número sequencial de cabimento: -----;
- Número sequencial de compromisso: -----.

TERCEIRA

GARANTIA: A caução prestada pelo segundo outorgante, mediante a apresentação de (...), com o número (...), emitida em (...), no valor de (...).

QUARTA

NORMA SUPLETIVA: Em tudo o resto, mantém-se, igualmente, o que está regulado no contrato inicial.

À consideração superior,

O(A) coordenador técnico, Fernando Alberto Marcelino Rodrigues

Despacho da chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, em 14/06/2022: *“Concordo com o teor da informação e com a minuta do contrato. À consideração superior.”*

Despacho do senhor presidente da Câmara Municipal, em 14/06/2022: *“À reunião.”*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE submeteu a minuta de contrato em análise à consideração e eventual aprovação do órgão executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, homologar a Informação n.º 19030, de 14/06/2022 e, nos termos da mesma, aprovar a minuta do contrato referente a trabalhos complementares n.º 1, no âmbito da empreitada de “Requalificação urbana da Praça da República, Largo João Fernandes Pratas e ruas envolventes, em Samora Correia”, e autorizar o senhor presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

04- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

04.1 OBRAS MUNICIPAIS

Apoio Administrativo às Obras Municipais

Ponto 12 – EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE BENAVENTE – PARQUE DE ESTACIONAMENTO PERIFÉRICO”

- RECEÇÃO PROVISÓRIA

Adjudicatário: GASFOMENTO – Sistemas e Instalações de Gás, S.A.
Processo n.º 2019/300.10.001/35

Informação n.º 17651, de 01/06/2022

A empreitada em epígrafe foi adjudicada em 02-09-2019 à empresa Gasfomento – Sistemas e Instalações de Gás, S.A., e consignada em 22-10-2019, com o prazo de execução de 240 dias, e a data da conclusão dos trabalhos em 18-06-2020. Em deliberação tomada em reunião ordinária do Município de Benavente, realizada a 18-06-2020, foi concedida a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada, por mais quarenta e cinco dias (45) dias, passando a data da conclusão para 03-08-2020.

Após concluída a empreitada, foi realizada uma vistoria para efeitos da sua receção provisória, no dia 10-11-2020, onde, após exame de todos os trabalhos da obra, foram registadas várias anomalias e deliberada a fixação de um prazo para a sua resolução, devidamente formalizado em auto de vistoria.

Decorrido o prazo fixado para proceder à reparação/correção das anomalias registadas, foi realizada nova vistoria no dia 14-01-2021, para efeitos da sua receção provisória, tendo sido constatado que se mantinham as anomalias detetadas, anteriormente. Considerou-se a obra em condições de ser recebida provisoriamente, mas apenas parcialmente, por apresentar deficiências, iniciando-se, quanto aos restantes trabalhos os respetivos prazos de garantia. Relativamente aos trabalhos não rececionados, foi acordado com o adjudicatário um prazo de 120 dias para resolução das anomalias registadas.

No dia 01-07-2021, procedeu-se ao exame e vistoria de todos os trabalhos não rececionados, anteriormente, por apresentarem deficiências, visando a sua receção provisória. Verificou-se que os trabalhos referentes à acumulação de água pluvial em vários locais da mini-rotunda e a substituição do primeiro degrau de acesso ao parque de estacionamento não foram efetuados.

Considerando que o parque de estacionamento periférico se encontra a ser utilizado de forma regular, sem que as anomalias existentes coloquem em causa o seu funcionamento, propõe-se à aprovação superior a receção provisória dos trabalhos em falta da empreitada, garantindo-se que, findo o período de garantia desses e de todos os restantes trabalhos, seja cumprido pelo empreiteiro todas as obrigações decorrentes desse período, conforme o ponto 5 do artigo 397.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) em que *“O empreiteiro tem a obrigação de corrigir, a expensas suas, todos os defeitos da obra e dos equipamentos nela integrados que sejam identificados até ao termo do prazo de garantia, entendendo-se como tais, designadamente, quaisquer desconformidades entre a obra executada e os equipamentos fornecidos ou integrados e o previsto no contrato.”*

Face ao exposto, propõe-se, nos termos do ponto 8 do artigo 395.º do CCP, a receção provisória tácita da empreitada, visto que a mesma está afeta ao dono da obra para os fins a que se destina, sem prejuízo da obrigação de prestação de garantia dos trabalhos executados e das sanções a que haja lugar nos termos da legislação aplicável.

À consideração superior,

O técnico superior, João Pedro Caniço Marques Abrantes da Silva

Parecer do dirigente das Obras Municipais: *“Submete-se à consideração superior a receção provisória tácita da empreitada. 01.06.2022”*

Despacho do presidente da Câmara: *“À reunião. 02.06.2022”*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explanou a informação técnica em apreço e submeteu a mesma à consideração e eventual aprovação da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, homologar a Informação n.º 17651, de 01/06/2022 e, nos termos da mesma, aprovar a receção provisória tácita da empreitada de “Execução de requalificação urbana do centro histórico de Benavente – Parque de estacionamento periférico”.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 13 – OPERAÇÃO N.º ALT20-04-4943-FEDER-000023 / REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE RUY LUÍS GOMES (ÁLAMOS) – SAMORA CORREIA – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO / INQUÉRITO SOBRE O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS RESIDENTES EM ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Informação n.º 17.987, de 03/06/2022

Face à conclusão física e financeira da operação **ALT20-04-4943-FEDER-000023 / Requalificação do Parque Ruy Luís Gomes (Álamos) – Samora Correia**, assiste a necessidade de proceder ao encerramento da mesma, cujo relatório final a elaborar nesse sentido deverá ser acompanhado de um conjunto de elementos informativos, de natureza qualitativa e quantitativa, por forma a permitir uma correta avaliação do investimento efetuado e dos resultados a ele associados e à sua comparação com aqueles que foram fixados na decisão de aprovação da operação.

Antecedendo a criação do relatório final, cujo preenchimento é efetuado na plataforma do Balcão 2020, é imprescindível que se proceda à atualização dos indicadores contratualizados na operação. Dado que um dos indicadores aprovados se refere ao aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção, para a aferição do cumprimento da meta proposta neste indicador de resultado (aumento de 3 níveis) foi necessário promover a realização de um inquérito público, que teve como grupo-alvo os residentes na Urbanização Arneiro dos Corvos, embora a participação no inquérito tenha também estado disponível à população em geral.

Na sequência da realização do referido inquérito, que decorreu durante o passado mês de abril, procedeu-se à elaboração do respetivo relatório de avaliação, documento anexo à presente informação e cujo teor se submete à apreciação superior, tendo sido possível constatar que a meta do indicador de resultado da operação foi atingida, dado ter-se registado um aumento de 3,4 valores da satisfação dos residentes sobre a intervenção de requalificação de que foi objeto o Parque Ruy Luís Gomes.

À consideração superior.

O técnico superior, João Alexandre Foguete Santos

Parecer do dirigente das Obras Municipais: *“Face ao exposto, submete-se à apreciação superior o presente documento. Em caso de concordância, propõe-se a tramitação do processo com vista ao relatório final para encerramento da candidatura. À consideração. 03.06.2022”*

Despacho do presidente da Câmara: “À reunião. 06.06.2022”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE resumiu a informação técnica em análise e submeteu o relatório de avaliação do inquérito sobre o grau de satisfação dos residentes na área da intervenção de requalificação de que foi objeto o Parque Ruy Luís Gomes, em Samora Correia, à consideração do órgão executivo.

A SENHORA VEREADORA MILENA CASTRO observou que não faz parte dos inquiridos para o relatório em apreço, até porque não reside na área que foi intervencionada. Contudo, enquanto moradora da freguesia de Samora Correia, gostaria de deixar algumas considerações, relativamente à requalificação do Parque Ruy Luís Gomes.

Considerou curioso que enquanto se elimina grande parte do verde existente nas praças e jardins que estão a ser, atualmente, requalificados, e se vai substituindo, cada vez mais, por pedra, o Parque Ruy Luís Gomes tem tal excesso de vegetação que, quem passa na Estrada Nacional 118, fica impossibilitado de ver o que está para lá dos montes de relva e da vegetação que ali foi colocada.

Opinou que um jardim com aquela grandeza deveria ser amplo e, embora com vegetação, aberto, para se perceber que tem vida, que existe ali um café com uma esplanada, que tem um parque infantil, dois campos de padel e uma chaimite.

Referiu que, de facto, o jardim ficou com uma diversidade de vegetação impressionante, facto que até poderia considerar benéfico. No entanto, acha que, com aquele exagero, perdeu-se o conteúdo.

Reconheceu que, de facto, o jardim está bonito. Ainda assim, é uma pena que quem passa na Estrada Nacional 118, não consiga perceber a verdadeira dimensão do jardim e a vida que está no seu interior.

O SENHOR PRESIDENTE disse que o facto de o Parque Ruy Luís Gomes ser confinante com a Estrada Nacional 118, uma via que tem um trânsito muito intenso, foi uma das questões presentes, aquando da conceção do projeto e, nesse sentido, esse mesmo projeto foi desenvolvido, procurando criar alguma barreira para reduzir o ruído e dar acomodação a um espaço de excelência, do qual as crianças pudessem desfrutar. Acrescentou que o Parque Ruy Luís Gomes é um espaço amplo, que está protegido, quer do lado da Estrada Nacional 118, quer, também, da Rua do Brejo, com elevações no próprio terreno e vegetação, por forma a criar proteção, do ponto de vista sonoro, a quem frequenta o espaço.

Crê que ninguém na freguesia desconhece as valências do espaço e a capacidade para as pessoas poderem usufruir do mesmo, e sendo certo que quem passa na Estrada Nacional 118, pode não ter a perceção do espaço, houve a preocupação, na conceção do projeto, de criar uma barreira e um espaço mais acolhedor para aqueles que o utilizam, nomeadamente, as crianças.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, manifestar concordância com o relatório de avaliação do inquérito sobre o grau de satisfação dos residentes na área da intervenção de requalificação de que foi objeto o Parque Ruy Luís Gomes, em Samora Correia, documento que, depois de assinado, digitalmente, fica arquivado em ficheiro eletrónico anexo à presente ata.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 14 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA E DO LARGO JOÃO FERNANDES PRATAS, EM SAMORA CORREIA” – TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1

Processo n.º 2020/300.10.001/15
Adjudicatário: Vibeiras, S.A.

Informação n.º 19013, de 14/06/2022

1. Introdução

- 1.1 A presente empreitada foi adjudicada por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada no dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte, à Vibeiras, S.A., pelo valor de 1.121.806,68 €, excluindo o IVA, e consignada em dezassete de agosto de dois mil e vinte e um, com o prazo de execução de 540 dias, acrescido de 730 dias para manutenção.
- 1.2 Pretende a presente informação, traduzir a situação decorrente de trabalhos complementares aos inicialmente previstos, nomeadamente, a necessidade de reaplicar pavimento em calçada junto das casas da Companhia das Lezírias, na Rua do Povo Livre, e de substituir a alimentação às colunas novas no jardim do Largo João Fernandes Pratas.

1.2.1 Trabalho n.º 1.1 Reaplicação calçada

Com o decurso dos trabalhos, concretamente, para a aplicação dos lancis dos passeios e canteiros junto das casas da Companhia das Lezírias, na Rua do Povo Livre, o adjudicatário, durante a abertura de vala, verificou que não seria possível a execução desse trabalho, pela razão de existirem diversos ramais de abastecimento de água às referidas casas, a uma cota muito superficial, nalguns casos, inferior a 40cm, o que invalidava a aplicação dos lancis.

Tendo sido detetado esse problema, a entidade gestora do abastecimento de água no município, Águas do Ribatejo, foi informada desta situação.

A Águas do Ribatejo procedeu, então, à eliminação dos ramais existentes e à execução de uma nova conduta de abastecimento, efetuando uma nova rede. Sendo que a conduta existente era em fibrocimento, tendo então a Águas Ribatejo prolongado a intervenção até à Rua da Fonte do Concelho.

Em consequência deste imprevisto, em que impossibilitava a execução do projeto municipal nesta área, com a abertura das valas para alteração da rede de abastecimento de água, as calçadas carecem de reaplicação. Às quantidades, excluiu-se o que já estava previsto em projeto, reaplicar, concretamente, em zonas de valas de eletricidade e junto a lancis, em larguras de 40cm, anexa-se peça desenhada n.º 1 com a definição das áreas em questão.

1.2.2 Trabalho n.º 1.2 Infraestrutura de eletricidade

Na zona do jardim do Largo João Fernandes Pratas, o projeto previa a substituição das colunas de iluminação existentes, com aproveitamento e ligação à rede existente.

O adjudicatário, após a remoção das colunas, detetou que o cabo enterrado existente estava num estado avançado de degradação.

Nessa medida, e por questões naturais de segurança, não será viável o aproveitamento do existente, existindo a necessidade de realizar uma nova infraestrutura para ligação das novas colunas de iluminação, em redor do coreto. Anexa-se peça desenhada n.º 2.

2. Trabalhos complementares

Neste contexto, foi elaborado o Mapa de Quantidades de Trabalhos necessários para o efeito.

Assim, estão definidos os trabalhos necessários. Verifica-se que se tratam de trabalhos da mesma espécie de outros previstos no contrato e a executar em condições semelhantes, pelo que se aplicam os preços de contrato.

Registe-se, então, como resultado final, que o conjunto de trabalhos complementares totaliza a importância de 11.333,45 € (onze mil trezentos e trinta e três euros e quarenta e cinco cêntimos), conforme abaixo se discrimina:

Trabalhos complementares

Art.º	Descrição dos trabalhos	Quant.	Un	Preço unit.	Valor
8	PAVIMENTOS				
8.1	BASES E SUB BASES				
8.1.5	Fornecimento e colocação em obra de camada de pó de pedra com traço de cimento incluindo carga, transporte, descarga, espalhamento, rega e compactação mecânica de modo a obter 98% do ensaio de Proctor Modificado, bem como os respetivos ensaios de compactação com gamadensímetro necessários, até à obtenção dos valores adequados. de acordo com peças desenhadas e CTE				
8.1.5.1	Em área para receber os seguintes pavimentos pedonais:				
8.1.5.1.1	Pavimento em calçada de vidro branco, cubos de 5-7cm (camada de 5 cm)	37,26	m ³	32,93 €	1.226,97 €
8.2	PAVIMENTOS				
8.2.1	PAVIMENTOS PEDONAI				
8.2.1.4	Levantamento e reposição de calçada existente, em áreas de prolongamento para acerto de cotas, incluindo todos os trabalhos necessários, conforme projeto	745,28	m ²	9,76 €	7.273,93 €
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
15.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SERVIÇO PÚBLICO				
15.1.1	Rede de iluminação pública				
15.1.1.5	Cabos elétricos				
15.1.1.5.1	Fornecimento e assentamento de cabos em vala, do tipo ou equivalente:				
15.1.1.5.1.1	LSVAV 2x16	130,00	m	3,26 €	423,80 €
15.2	REDE DE BAIXA TENSÃO - SERVIÇO PÚBLICO				

15.2.1	Fornecimento, montagem e ligações, de acordo com peças escritas e peças desenhadas, incluindo todos os acessórios de sustentação, do seguinte equipamento:				
15.2.1.9	Valas:				
15.2.1.9.1	Execução de abertura e tapamento de valas, incluindo remoção das terras sobrantes a vazadouro próprio, camada de areia adequada ou terra fina cirandada, isenta de sais (cloreto de sódio ou sais orgânicos), incluindo todos os acessórios, materiais e trabalhos necessário de acordo com as peças escritas e peças desenhadas.	125,00	m	18,29 €	2.286,25 €
15.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - TIPO C				
15.3.1	TRABALHOS E APOIOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL				
15.3.1.3	TUBOS				
15.3.1.3.1	Fornecimento e assentamento de tubagem, em tubo PEAD corrugado de cor vermelha, incluindo todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários, de:				
15.3.1.3.1.2	1x ø63mm	125,00	m	0,98 €	122,50 €
TOTAL					11.333,45 €

Estes trabalhos não implicam alteração do prazo total da empreitada.

3. Enquadramento jurídico

Ora, bem se sabe que a mais recente alteração ao Código dos Contratos Públicos (CCP) foi introduzida pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, a qual entrou em vigor em 20 de junho de 2021.

Assim, nos termos do artigo 370.º do CCP, “São trabalhos complementares aqueles cuja espécie ou quantidade não esteja prevista no contrato.”

Prevê o número 4 da norma supra citada, que “O valor dos trabalhos complementares não pode exceder, de forma acumulada, 50 % do preço contratual inicial.”

Assim, apresenta-se a verificação ao cumprimento dos limites estabelecidos pelo artigo 370.º do CCP.

Valor da adjudicação	1.121.806,68 €	Percentagem do valor do trabalho face ao valor da adjudicação
Trabalhos complementares	11.333,45 €	1,03 %

Assim, em termos percentuais, o valor dos trabalhos complementares representariam 1,03% do valor da adjudicação, não excedendo o limite autorizado por lei, fixado em 50%.

4. Conclusões

- 4.1 Tendo por base o Mapa de Quantidades de Trabalho, poder-se-á concluir, feito o cômputo geral, que o valor da empreitada superará o valor da adjudicação, em termos de trabalhos complementares, em 1,03%.
- 4.2 Face ao exposto, o valor total dos trabalhos complementares a executar, e que deverão, posteriormente, ser objeto de liquidação, é de **11.333,45 € (onze mil, trezentos e trinta e três euros e quarenta e cinco cêntimos)**, ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor.
- 4.3 Assim, submete-se à apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Benavente, órgão competente para a decisão de contratar, os trabalhos complementares aqui propostos, devendo, em harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 371.º do CCP, ser ordenada a sua execução, através da notificação por escrito à adjudicatária.

Sugere-se, por último, que a presente informação seja aprovada em minuta.

À consideração superior,

O(A) dirigente intermédio 3.º grau, Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia

Despacho do presidente da Câmara: “À reunião. 14.06.2022”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explanou a informação técnica em análise e submeteu os trabalhos complementares da empreitada em título à eventual aprovação do Executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, homologar a Informação n.º 19013, de 14/06/2022 e, nos termos da mesma, aprovar os trabalhos complementares da empreitada de “Requalificação urbana da Praça da República, Largo João Fernandes Pratas e ruas envolventes, em Samora Correia” e ordenar a sua execução através de notificação, por escrito, à empresa adjudicatária.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 15 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA E DO LARGO JOÃO FERNANDES PRATAS, EM SAMORA CORREIA” – ADIANTAMENTO DO PREÇO / GARANTIA BANCÁRIA

Processo n.º 2020/300.10.001/15
Adjudicatário: Vibeiras, S.A.

Informação n.º 19019, de 14/06/2022

No âmbito da empreitada acima mencionada, vem o adjudicatário remeter por carta, com o registo de entrada n.º 10980, de 07.06.2022, o documento “Garantia Bancária” n.º 2594.002086.693, da Caixa Geral de Depósitos, no valor de 189.143,42 €.

Em 11.02.2022, o adjudicatário veio requerer adiantamento de preço por conta do custo da obra a realizar, no montante de 189.143,42 €.

A este pedido, resultou a informação técnica n.º 8596, de 15.03.2022, a qual propunha, ao abrigo do n.º 1 e 2 do artigo 292.º do Código dos Contratos Públicos, que fosse concedido ao adjudicatário, o adiantamento por conta do custo da obra no valor do montante solicitado, desde que fosse apresentada caução no mesmo valor ou superior.

Deste modo, verifica-se que a garantia bancária é no valor igual ao montante solicitado para o adiantamento, propondo-se que se aceite a garantia bancária.

Caso seja aceite, não se vê qualquer outro inconveniente ao adiantamento no valor de **189.143,42 € (cento e oitenta e nove mil, cento e quarenta e três euros e quarenta e dois cêntimos)**.

À consideração superior,

O(A) dirigente intermédio 3.º grau, Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia

Despacho do presidente da Câmara: “À reunião. 14.06.2022”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE resumiu a informação técnica em apreço e submeteu a proposta nela contida à eventual aprovação da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, homologar a Informação n.º 19019, de 14/06/2022 e, nos termos da mesma, aceitar a garantia bancária n.º 2594.002086.693, da Caixa Geral de Depósitos, no valor de 189.143,42 €, e autorizar o adiantamento de igual valor, por conta do custo da obra a realizar, no âmbito da empreitada de “Requalificação urbana da Praça da República, Largo João Fernandes Pratas e ruas envolventes, em Samora Correia”.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 16 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DAS ESTRADAS DA CARREGUEIRA E DOS CURRALINHOS, EM SAMORA CORREIA” – TRABALHOS COMPLEMENTARES / ALTERAÇÕES AO PROJETO

Adjudicatário: CONSTRADAS – Estradas e Construção Civil, S.A.
Processo n.º 2020/300.10.001/22

Informação n.º 18973, de 14/06/2022

1. INTRODUÇÃO

1.1. A presente empreitada foi consignada em 15.09.2021, com o prazo de execução de 120 dias. Foi aprovado o PSS em 08.11.2021, e comunicado ao empreiteiro em 10.11.2021, pelo que a data para a conclusão da obra é dia 10.03.2022.

No entretanto, por conta da necessidade de se efetuarem, nestes arruamentos, outros trabalhos fora do âmbito da presente empreitada, foi concedido, ao abrigo do disposto no artigo 297.º, alínea a) do CCP, uma suspensão do prazo de execução da empreitada, em conferência procedimental deliberativa realizada a 02 de fevereiro de 2022, reiniciando-se os trabalhos logo que existam condições para o recomeço. Por estarem

reunidas as condições, propôs-se a notificação ao empreiteiro para o recomeço da execução dos trabalhos na Estrada da Carregueira, com um prazo de execução de 21 dias.

1.2. Pretende a presente informação, traduzir a situação decorrente da necessidade de execução de trabalhos complementares aos inicialmente previstos, tomo respeitante aos trabalhos do Município de Benavente, que ocorrem com a execução da obra, conforme se refere e discrimina de seguida:

- Com o decurso dos trabalhos, concretamente, da abertura de vala para implantação de novos sumidouros, verificou-se que aquando da execução da conduta de gás existente do lado sul, o aterro da vala não incluiu a execução de camada de base em “tout-venant”, tendo sido, totalmente, preenchida com terras provenientes da escavação, sobre as quais foi, diretamente, executada a camada de desgaste em betão betuminoso. Constatada a anomalia, importa proceder à correção da situação, por forma a evitar danos no pavimento betuminoso que se vai executar, que passa por abertura de vala para preenchimento com base em “tout-venant” e camada de 0,05m de camada de regularização em mistura betuminosa densa.

Contactada a Setgás – eng.º Pedro Viola, o mesmo referiu que esta anomalia reporta a uma obra executada há cerca de 20 anos, pelo que não existe possibilidade de recurso a caução para correção de anomalias e se veem impossibilitados de corrigir a situação;

- Também ao Km 0+226,00m, foi detetado que um sumidouro existente estava ligado ao coletor doméstico, bem como a existência de ramal não cadastrado de águas pluviais ligado ao coletor doméstico. Ora nos termos do artigo 120.º do Decreto Regulamentar 23/95, de 23 de agosto, o sistema unitário de rede de drenagem de águas residuais deve, sempre que possível, ser substituído por um sistema separativo. Nesse enquadramento, e face ao verificado, revela-se, então, necessário proceder à substituição das ligações existentes por novos ramais de ligação ao coletor pluvial, e respetiva caixa de ramal;

- Atendendo à existência de um poste de telecomunicações com espias em zona de futuro passeio a executar na Estrada da Carregueira, e de acordo com procedimento habitual sempre seguido nestas situações, solicitou o Município de Benavente à ALTICE – Portugal, S.A. o desvio do referido poste para a extrema do futuro passeio.

Devido ao facto de, precisamente neste local, terem, entretanto, iniciado a construção de três moradias que vão necessitar de infraestruturas de telecomunicações, bem como dada a complexidade da alteração pela natureza e número de cabos de telecomunicações aí instalados e a instalar, esta entidade veio solicitar colaboração da Câmara Municipal, no sentido de proceder à execução de um pequeno troço de infraestruturas enterradas, no caso, tubagens e respetivas caixas de visita, sendo que fica a cargo da ALTICE–Portugal, S.A. a substituição de cablagens. Com efeito, cumpre denotar que, neste tipo de situações, sempre que possível, esta é a solução mais adequada.

2. TRABALHOS COMPLEMENTARES

Atento ao exposto, resulta a execução de trabalhos complementares, da responsabilidade do Município de Benavente, que se registam de seguida.

Neste contexto, foi elaborado o Mapa de Quantidades de Trabalhos. o qual foi enviado ao empreiteiro, através do nosso ofício n.º 4492, de 30.05.2022, solicitando proposta de preço e prazo de execução dos trabalhos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 373.º do CCP.

Em resposta ao ofício acima referido, através de e-mail de 01.06.2022, o empreiteiro apresentou proposta de acordo com Quadro I, bem como um prazo de 30 dias para execução dos mesmos.

Registe-se, então, como resultado final, o conjunto de trabalhos complementares, totalizando a importância de **9.317,01 €** (nove mil, trezentos e dezassete euros e um cêntimo), respeitantes aos trabalhos por conta do Município de Benavente, conforme abaixo se descreve:

QUADRO I TRABALHOS COMPLEMENTARES

<i>Artigo</i>	<i>Descrição dos trabalhos</i>	<i>Quant.</i>	<i>Un.</i>	<i>Preço unitário</i>	<i>Total</i>
1	ESTRADA DA CARREGUEIRA				
1.2	REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA CARREGUEIRA (TROÇO AV. EGAS MONIZ-ESTRADA DOS OPERÁRIOS AGRÍCOLAS)				
1.2.3	Drenagem de águas residuais				
1.2.3.1	Corte e levantamento do pavimento betuminoso existente, para abertura de vala, incluindo carga, descarga e transporte a vazadouro licenciado dos produtos sobranes, eventual indemnização por depósito, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários ao seu bom acabamento.	238,70	m ²	2,00 €	477,40 €
1.2.3.2	Escavação em terreno arenoso para a abertura de valas, incluindo entivação e escoramento onde necessário, baldeação para o exterior, eventual drenagem da vala, os sobrecustos do aparecimento de águas ou de infraestruturas enterradas e todos os acessórios e demais trabalhos complementares.	145,54	m ³	4,00 €	582,16 €
1.2.3.3	Fornecimento e aplicação de almofada de areia para assentamento da tubagem, com 0,15 m de espessura, e em aterro até 0,30m acima da tubagem, incluindo compactação, rega, fita sinalizadora, todos os acessórios e trabalhos complementares, conforme peças desenhadas .	49,42	m ³	19,00 €	938,98 €
1.2.3.4	Aterro de terra cirandada proveniente da escavação, por camadas de 0,20m, em almofada de assentamento e em proteção da tubagem, incluindo compactação, rega, fita sinalizadora, todos os acessórios e trabalhos complementares.	33,53	m ³	5,00 €	167,65 €
1.2.3.5	Fornecimento e aplicação de "tout-venant" de 1.ª qualidade em aterro de valas, com 0,20m de espessura após compactação, incluindo todos os acessórios e demais trabalhos complementares.	49,42	m ³	24,30 €	1 200,91 €
1.2.3.6	Remoção de produtos sobranes a vazadouro, incluindo carga, descarga, transporte dos mesmos, eventual	112,01	m ³	6,00 €	672,06 €

	indeminização por depósito e todos os trabalhos complementares (volume sem empolamento).				
1.2.3.7	Fornecimento e aplicação de tubagem corrugada para águas residuais pluviais em polipropileno, com rigidez circunferencial de 8 KN/m ² (SN8), conforme peças desenhadas, bem como, todos os acessórios, ligações e trabalhos complementares.				
1.2.3.7.3	Ø 200mm	18,00	ml	10,00 €	180,00 €
1.2.3.13	Execução de camada de regularização em mistura betuminosa densa do tipo AC 20 reg 50/70 (MBD) com a espessura de 0,05m após compactação, em recobrimento de valas, incluindo reperfilamento e prévia limpeza da base existente em granulometria extensa, rega de impregnação com emulsão betuminosa do tipo C40 B4, à taxa de 1,00 Kg/m ² , trabalhos de encaixe com pavimento existente, enchimento por forma a permitir o escoamento das águas pluviais para os sumidouros previstos executar, todos os acessórios e trabalhos complementares ao seu bom acabamento.	238,70	m ²	7,50 €	1 790,25 €
1.2.3.14	Execução de novo ramal de saneamento em PPC SN8 DN125 com um comprimento médio de 10,00m, incluindo: forquilha e tubagem DN125mm, câmara de ramal de ligação e secção circular diam. interior 0,50m, com altura útil de 1,00m com tampa FFD classe C250 com vedação hidráulica tipo "Fucoli", ou equivalente e inscrições "CMB" e "pluvial", escavação na abertura de vala em terreno de qualquer natureza; remoção dos produtos escavados; regularização do fundo e aterro com terras de empréstimo nas mesmas condições do coletor, devidamente regado e compactado; fita sinalizadora; levantamento e reposição dos pavimentos existentes; transporte e carga dos produtos sobrantes a depósito, de acordo com o previsto no PPGR, a cargo do empreiteiro; pronto a funcionar.	1,00	cj	600,00 €	600,00 €
1.2.7	Condutas de telecomunicações				
1.2.7.1	Fornecimento e montagem de condutas de telecomunicações, incluindo todos os acessórios necessários à sua perfeita aplicação de acordo com as peças desenhadas, constituídas por:				
1.2.7.1.1	2 tubos PEAD corrugado de diam. 110 mm (ligação de apoios existentes)	81,00	ml	10,00 €	810,00 €
1.2.7.1.2	1 tubo PEAD corrugado de diam. 63 mm (ramais domiciliários)	52,00	ml	9,05 €	470,60 €
1.2.7.1.3	Rede sinalizadora verde	127,00	ml	0,50 €	63,50 €
1.2.7.1.4	Fita sinalizadora verde	127,00	ml	0,50 €	63,50 €
1.2.7.2	Execução de caixa de visita em prefabricado de betão, incluindo fornecimento e aplicação				

	de tampa em ferro fundido D400, movimento e terras, todos os acessórios e demais trabalhos complementares ao seu bom acabamento.				
1.2.7.2.1	Tipo NR1	1,00	un	400,00 €	400,00 €
1.2.7.2.2	Tipo NR2	2,00	un	450,00 €	900,00 €
	Total				9.317,01 €

(*) inclui os trabalhos de idêntica natureza para os trabalhos de reforço da vala de gás e telecomunicações

3. ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Ora, bem se sabe que a mais recente alteração ao Código dos Contratos Públicos (CCP) foi introduzida pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, a qual entrou¹ em vigor em 20 de junho de 2021.

Assim, nos termos do artigo 370.º do CCP, “*são trabalhos complementares aqueles cuja espécie ou quantidade não esteja prevista no contrato*”.

Prevê o n.º 4 da norma supra citada que “*Quando os trabalhos complementares resultem de circunstâncias imprevisíveis ou que uma entidade adjudicante diligente não pudesse ter previsto, pode o dono da obra ordenar a sua execução desde que, de forma cumulativa: a) Não possam ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves e impliquem um aumento considerável de custos para o dono da obra; e b) O preço desses trabalhos, incluindo o de anteriores trabalhos complementares igualmente decorrentes de circunstâncias imprevisíveis, não exceda 40 /prct. Do preço contratual*”.

De acordo com o normativo legal supra identificado, quando (i) os trabalhos complementares resultem de circunstâncias imprevisíveis ou que uma entidade adjudicante diligente não pudesse ter previsto, pode o contraente público ordenar a sua execução desde que, de forma cumulativa (ii) não possam ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves e impliquem um aumento considerável de custos para a entidade adjudicante e (iii) o preço desses trabalhos, incluindo o de anteriores trabalhos complementares igualmente decorrentes de circunstâncias imprevisíveis, não exceda 40% do preço contratual.

Sempre se diga que os sobreditos pressupostos se encontram, devidamente, preenchidos, no caso concreto, relativamente aos seguintes trabalhos:

- i. Ligação de coletor não cadastrado ao novo coletor pluvial (MB);
- ii. Substituição da ligação do sumidouro existente ao coletor pluvial (MB).

A respeito destes trabalhos, esclarece a nossa Doutrina que os mesmos se reportam a “*trabalhos que se tornem necessários na sequência de uma circunstância que um decisor público normal colocado na posição do real decisor não poderia ter previsto se integram no conceito de trabalhos a mais e assim, devem ser qualificados como trabalhos a mais os trabalhos que resultem de circunstâncias que não eram conhecidas do dono da obra e que só muito dificilmente, e com enormes custos poderiam ser conhecidas antes do lançamento do procedimento pré-contratual.*” (Cfr. RUI MEDEIROS, *O controlo de custos nas empreitadas de obras públicas através do novo regime de trabalhos de suprimento de erros e omissões e de trabalhos a mais*, em Estudos de Contratação Pública II, página 450).

Assim, no que tange ao primeiro requisito, sempre se diga que, uma vez que nos encontramos perante circunstâncias que não seria possível detetar ao tempo da

elaboração do projeto de execução, e que, apenas despendendo custos significativos (e, para além disso, transtornos evidentes) é que tais circunstâncias seriam conhecidas antes de se encetar o procedimento, está devidamente preenchido o requisito da imprevisibilidade das circunstâncias que deram origem à necessidade de serem efetuados trabalhos complementares.

Com efeito, não tinha o autor do projeto de execução como prever a existência de coletores antigos não cadastrados, bem como a ligação de um sumidouro existente ligado a um coletor doméstico, conforme melhor *supra* descrito.

No que se refere ao segundo requisito, os trabalhos complementares a realizar não são passíveis de ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem causar graves inconvenientes e sem que impliquem um aumento considerável de custos para a entidade adjudicante. Com efeito, qualquer mudança de empreiteiro, como bem se entende, comprometeria a boa execução da obra, dada a sua especificidade técnica e, também, poderia resultar numa insatisfatória prestação do objeto contratual pelo empreiteiro.

É patente, também, que a contratação de um novo empreiteiro implicaria um aumento de custos para os donos da obra, na medida em que a necessária adaptação à obra já realizada, concomitantemente com outro contrato em execução, implicaria um esforço significativo do novo empreiteiro, algo que, na execução de uma obra pública, encontra evidente respaldo no preço contratual.

Mais a mais, a gestão da execução de dois contratos de empreitada em paralelo, mais a mais, se afigura conflituante com a boa gestão que se impõe levar a cabo na execução de uma obra pública, pois redundaria na presença de dois empreiteiros a assegurar uma necessidade que se requer uniforme, sob pena de se colocar em risco a boa execução da mesma.

No que tange ao terceiro requisito, verifica-se o cumprimento do limiar quantitativo de 40% do preço contratual original, na medida em que o preço contratual se cifrou em **299.228,52 €**, pelo que o acréscimo do mesmo a título de trabalhos complementares nunca poderia ultrapassar os **119.691,41 €**.

De acordo com o orçamento apresentado pelo empreiteiro, a contratação dos trabalhos complementares implica um acréscimo de **5.086,74 €** (cinco mil, oitocentos e seis euros e setenta e quatro cêntimos), correspondente a uma percentagem de **1,70%** encontrando-se abaixo do limiar *supra* calculado.

Por sua vez, relativamente aos trabalhos complementares decorrentes de alteração de infraestruturas de telecomunicações (MB), importa salientar que o regime jurídico aplicável é diferente, o que deverá ser tido na devida consideração.

Com efeito, a alteração não resulta de uma necessidade de alterar o projeto de execução inicial, mas sim de pedido da ALTICE, face também às obras de construção de moradias que, entretanto, se iniciaram, no sentido de se efetuar um troço de infraestruturas enterradas.

Ora, é consabido que a mais recente alteração ao Código dos Contratos Públicos (CCP) foi introduzida pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio.² Esta Lei entrou em vigor em 20 de junho de 2021.

Nos termos do disposto seu artigo 27.º, n.º 2, al. b) do mencionado diploma legal – norma de direito transitório – as alterações relativas a *modificações de contratos* aplicam-se aos contratos que se encontrem em execução à data da sua entrada em vigor, desde que o fundamento da modificação decorra de facto ocorrido após essa data. Tal sucede, no caso concreto, relativamente aos trabalhos complementares decorrentes da alteração de infraestruturas de telecomunicações.

Mais uma vez, no caso concreto, estão cumpridos os pressupostos do artigo 370.º do CCP, na versão conferida pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio. De acordo com o

normativo legal *supra* identificado, devem verificar-se os seguintes pressupostos: (i) a mudança de prestador de serviços não possa ser efetuada por razões técnicas, designadamente, em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes; (ii) a mudança de prestador de serviços provocar um aumento considerável de custos para o contraente público; e (iii) o valor dos serviços complementares a contratar não exceder, de forma acumulada, 50% do preço contratual inicial;

No que tange com o primeiro requisito, é evidente que existe uma íntima conexão com os trabalhos ora propostos com os inicialmente previstos, na medida em que a colocação de tubagens e caixas enterradas deve ser efetuada em absoluta consonância com os trabalhos a serem executados, para garantir a interoperabilidade com os equipamentos e a obra já existente.

Por sua vez, e à semelhança do *supra* aduzido, qualquer mudança de empreiteiro, nesta fase, como bem se entende, comprometeria a boa execução dos trabalhos a realizar.

Com efeito, a colocação das infraestruturas enterradas deve ser feita em absoluta harmonização e ininterruptibilidade e interoperabilidade com os trabalhos já executados e os que estão em execução.

Mais a mais, sempre se diga que os trabalhos complementares são justificados quanto à natureza, quantidade e custos, tendo por base os tempos de execução, meios afetos e referências contratuais. Com efeito, a contratação de um novo empreiteiro sempre implicaria mais custos para os donos da obra.

Efetivamente, a gestão da execução de dois contratos em paralelo, se afigura conflituante com a boa gestão que se impõe levar a cabo na execução da obra em questão, pois redundaria na presença de dois adjudicatários a assegurar uma necessidade que se requer uniforme, gestão que também influenciaria no preço contratual praticado pelo novo adjudicatário.

No que se refere ao terceiro requisito, sempre se diga que se verifica o cumprimento do limiar quantitativo de 50% do preço contratual original, na medida em que o preço contratual se cifrou em **299.228,52 €**, pelo que o acréscimo do mesmo a título de trabalhos complementares nunca poderia ultrapassar os **149.614,26 €**.

No que concerne a estes trabalhos complementares, que resultam num acréscimo de **4.230,27 €**, correspondente a uma percentagem de **1,41%**, dá-se por verificado o requisito insito no n.º 4 do artigo 370.º do CCP.

Nos termos do *supra* exposto, e uma vez que os trabalhos complementares acima mencionados dizem respeito a trabalhos da responsabilidade do Município de Benavente, é o Município, enquanto dono da obra, o único responsável pelo pagamento de tais trabalhos complementares.

Por fim, mais se diga que, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 373.º do CCP, “*Tratando-se de trabalhos de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato, mas a executar em condições diferentes, deve o empreiteiro apresentar uma proposta de preço e de prazo de execução.*”

No caso concreto, o empreiteiro apresentou ao dono da obra uma proposta considerando um prazo de execução dos trabalhos complementares, de 30 dias.

Deve dar-se cumprimento ao disposto no artigo 315.º, n.º 1, segundo o qual todas as modificações ao contrato devem ser publicitadas, incluindo as que tenham por objeto a realização de prestações complementares.

4. CONCLUSÃO

4.1. Tendo por base o Mapa de Quantidades de Trabalho, poder-se-á concluir, feito o cômputo geral, que o valor da empreitada superará o valor da adjudicação em 3,11 %, ou seja:

Valor da adjudicação	299.228,52 €
Trabalhos complementares	9.317,01 €
VALOR TOTAL	308.545,53 €

4.2. Em face do exposto, o valor dos trabalhos complementares a executar, e que deverão, posteriormente, ser objeto de liquidação, é de **9.317,01 €** (nove mil, trezentos e dezassete euros e um cêntimo), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, respeitantes aos trabalhos por conta do Município de Benavente.

4.3. Deverá a presente informação ser objeto de apreciação e aprovação pelo dono da obra, devendo, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 371.º do CCP, ser ordenada a execução dos trabalhos complementares através de notificação, por escrito, ao adjudicatário.

4.4. Considerando, pois, o pedido de prorrogação do prazo de execução (30 dias) e o disposto no n.º 1 do artigo 374.º do CCP, deve ser tomada decisão quanto àquele, sendo que se considera ser o mesmo razoável, face aos trabalhos complementares agora propostos e a executar, e tendo em conta que se tem vindo a verificar demora na entrega de materiais.

À consideração superior,

A técnica superior, Maria Virgínia Antunes Pinto, eng.^a civil, diretora de fiscalização

¹ Diploma que aprovou medidas especiais de contratação pública e alterou também outros instrumentos jurídicos.

² Diploma que aprovou medidas especiais de contratação pública e alterou também outros instrumentos jurídicos.

Parecer do dirigente das Obras Municipais: “*Submete-se à consideração superior a presente informação de trabalhos complementares. 14.06.2022*”

Despacho do presidente da Câmara: “*À reunião. 14.06.2022*”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou a informação técnica em causa e submeteu os trabalhos complementares, no âmbito das alterações ao projeto da empreitada de “Requalificação das Estradas da Carregueira e dos Curralinhos, em Samora Correia”, à consideração e eventual aprovação do órgão executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, homologar a Informação n.º 18973, de 14/06/2022 e, nos termos da mesma, aprovar os trabalhos complementares, no âmbito das alterações ao projeto da empreitada de “Requalificação das Estradas da Carregueira e dos Curralinhos, em Samora Correia”, e ordenar a respetiva execução através de notificação, por escrito, à empresa adjudicatária.

Mais foi deliberado, igualmente por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, prorrogar o prazo de execução da empreitada por 30 dias.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

05- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE

05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

Ponto 17 – LOTEAMENTO / GARANTIA BANCÁRIA

Processo n.º 17258/1994

Requerente: CIHA – Companhia Imobiliária Herdade da Aroeira, S.A.

Local: Herdade da Aroeira – Santo Estêvão

Informação do gestor técnico do processo, de 15.06.2022

Face ao exposto na informação dos serviços competentes:
À deliberação da Câmara.

1- O presente ponto completa o pedido já iniciado em 2019, solicitado por P.G.M. – Sociedade de Construções Unipessoal, Lda. e a CIHA – Companhia Imobiliária da Herdade da Aroeira, para substituição das garantias bancárias, e do seu titular, no cômputo global de 2.406.466 € (dois milhões, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis euros), destinada a assegurar o compromisso para a boa e regular execução das infraestruturas no âmbito das obras de urbanização, da 3.ª fase, do alvará de loteamento n.º 8/98, em nome de CIHA – Companhia Imobiliária da Herdade da Aroeira.

2- A saber, garantias bancárias n.º D.12975, no montante de 2.301.587,71 € (dois milhões, trezentos e um mil, quinhentos e oitenta e sete euros e setenta e um cêntimos), e n.º D.18744, com o valor de 104.858,29 € (cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e vinte e nove cêntimos), esta última referente às infraestruturas elétricas.

3- A matéria em apreço foi presente, de entre outras, às seguintes reuniões de Câmara:

- a. 09/03/2020 (anexo 01),
- b. 28/03/2022 (anexo 02),
- c. 14/04/2022 (anexo 03).

4- A 28/03/2022, como ponto 15, foi deliberado pela Câmara, manifestar o interesse na substituição das garantias bancárias prestadas pela CIHA, no montante total de 2.406.466 € (dois milhões, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis euros), por um imóvel, ou imóveis, no valor total de 1.706.446 € (um milhão, setecentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis euros), e o restante numa garantia bancária, num montante de 700.000 € (setecentos mil euros).

5- Na sequência das últimas duas deliberações, foi apresentado, por parte dos interessados, os seguintes elementos:

- a. Novo contrato de promessa de compra e venda (anexo 04),
- b. Ata da Euroeste Imobiliária e Construções Unipessoal Lda., anuindo na hipoteca a favor da Câmara do seu prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1794/19930422, no valor de 1.706.466 € (um milhão, setecentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis euros) (anexo 05),
- c. Certidão comercial atualizada da CIHA, com referência aos novos órgãos sociais,
- d. Proposta de novas minutas das garantias bancárias (anexo 06 e anexo 07).

6- O novo contrato torna mais clara a assunção das responsabilidades entre a P.G.M. – Sociedade de Construções Unipessoal, Lda. e a CIHA – Companhia Imobiliária da Herdade da Aroeira, ficando sempre salvaguardada a posição da Câmara, terceira ao negócio dos particulares.

7- Destaca-se no contrato, a futura alteração a alvará de loteamento, assim como, referência à garantia bancária, no valor de 700.000 € (setecentos mil euros), que se aproxima do valor estimado para as obras em falta na 3.ª fase A.

8- Após contactos com advogada da P.G.M., aguarda-se pelo registo provisório da hipoteca a favor da Câmara, no montante de 1.706.466 € (um milhão, setecentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis euros), a fixar no prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1794/19930422, para assegurar o compromisso para a boa e regular execução das infraestruturas no âmbito das obras de urbanização, da 3.ª fase, do alvará de loteamento n.º 8/98, em nome de CIHA – Companhia Imobiliária da Herdade da Aroeira, que deverá ocorrer até ao dia da escritura, como parte da caução.

Conclusão:

1- Nesta conformidade, e por forma a ser celebrada a escritura, agendada para o próximo dia 30 de junho no escritório da dra. Salomé Archer, deverá a Câmara deliberar em definitivo, e em concordância com as anteriores deliberações, nos seguintes pontos:

- a. Que as garantias bancárias n.º D.12975, no montante de 2.301.587,71 € (dois milhões, trezentos e um mil, quinhentos e oitenta e sete euros e setenta e um cêntimos), e n.º D.18744, com o valor de 104.858.29 € (cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e vinte e nove cêntimos), esta última referente às infraestruturas elétricas, destinadas a assegurar o compromisso para a boa e regular execução das infraestruturas no âmbito das obras de urbanização, da 3.ª fase, do alvará de loteamento n.º 8/98, em nome de CIHA – Companhia Imobiliária da Herdade da Aroeira, no cômputo global de 2.406.466 € (dois milhões, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis euros) possam ser substituídas por:
 - i. Hipoteca a favor da Câmara, no montante de 1.706.466 € (um milhão, setecentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis euros), do prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1794/19930422,
 - ii. Alerta-se para o facto de que deverá ser realizado registo provisório até à data da celebração da escritura,
 - iii. Novas garantias bancárias, no valor total de 595.141,71 € (quinhentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e um euros e setenta e um cêntimos). A presente garantia irá anular e substituir a garantia n.º 12975, prestada e emitida pelo Banco Internacional de Crédito, S.A. em 22 de dezembro de 2000, e 104.858,29 € (cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e vinte e nove cêntimos), anulando e substituindo a garantia n.º 18744, emitida pelo Banco Internacional de Crédito, S.A. em 19 de julho de 2005, ambas referentes à boa e regular execução das obras de urbanização da 3.ª fase – Clube de Campo de Santo Estêvão, a levar a efeito na operação de loteamento, a que se reporta o processo camarário n.º 17258/1994.
- b. Delegação de poderes no sr. presidente da Câmara, para o recebimento das duas novas garantias passadas pelo adquirente dos lotes – P.G.M. - Sociedade de Construções Unipessoal, Lda., e da hipoteca sobre o prédio em referência, e poderes para entregar as duas garantias bancárias n.º D. 12975 e n.º D. 18744, de modo a que fique assegurado o fim previsto na lei.

- c. A delegação de poderes no sr. presidente da Câmara para outorgar o instrumento público avulso, a realizar no dia de escritura de compra e venda, e autorização para o sr. presidente aceitar a assunção das novas responsabilidades inerentes à substituição das garantias bancárias, a saber: a execução das obras de urbanização da 3.ª fase – B, bem como as obras de urbanização não executadas na 3.ª fase – A, correspondentes aos arranjos exteriores, com exceção dos muros e pavimentos.
- d. Deliberar sobre as 2 novas minutas das garantias bancárias que se anexam, (anexo 06 e 07).

2- Caso a compra não se efetive, manter-se-ão as garantias bancárias existentes válidas no processo, não podendo as mesmas ser substituídas.

3- Caso a compra se efetive, deverá ser averbado no respetivo alvará as novas responsabilidades e as novas garantias bancárias.

4- Fazem parte integrante da presente informação todos os anexos, designadamente, as anteriores deliberações, já referenciadas.

O gestor técnico do processo, João Pedro Sá Serra Leitão

Parecer:	Despacho: À reunião. 15.06.2022
O gestor técnico do processo	O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO deu nota que o processo em análise já esteve presente em anteriores reuniões do Executivo, visando a substituição das garantias bancárias para assegurar a boa e regular execução das infraestruturas do empreendimento, sendo que o parecer técnico faz um histórico do processo.

Propôs que a Câmara Municipal homologue o parecer técnico e que se proceda em conformidade com o mesmo.

O SENHOR PRESIDENTE recordou que a Câmara Municipal já se pronunciara sobre a aceitação da hipoteca de um bem (cuja avaliação feita por uma entidade credenciada para o efeito se situou acima dos dois milhões de euros), ficando salvaguardado o montante de um milhão, setecentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis euros, devendo, então, ser apresentada uma garantia bancária para as restantes verbas.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar o parecer do gestor técnico do processo e proceder em conformidade com o que nele é preconizado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 18 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR

Processo n.º 1382/2021

Requerente: M. B. Gonçalves – Sociedade de Construção Civil e Imobiliária, Lda.

Local: Rua Quinta dos Gatos, Samora Correia

Informação da Gestão Urbanística, de 08.06.2022

Proposta de decisão

Face ao abaixo informado, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão:

Julga-se que o projeto de arquitetura poderá reunir condições de merecer aprovação, caso seja entregue a certidão da Conservatória do Registo Predial de Benavente atualizada e seja aceite a área de cedência ao domínio público municipal.

1. Proposta da requerente

A requerente, através do registo de entrada n.º 16480, datado de 06-01-2021, apresenta pedido de licença administrativa, para a construção de edifício de habitação multifamiliar e muros de vedação, no local acima referido.

Através dos registos de entrada n.º 7481 e n.º 11203, vem a requerente anexar ao processo novas peças escritas e desenhadas.

2. Enquadramento

A pretensão enquadra-se no n.º 6 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, em obras sujeitas a licença administrativa.

ANÁLISE DA GESTÃO URBANÍSTICA

3. ARQUITETURA

Registe-se que o projeto apresentado é da inteira responsabilidade do seu autor, conforme atestado pelos termos de responsabilidade apresentados, bem como o cumprimento do RGEU – Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

3.1. Instrumentos de Gestão Territorial

Face ao Plano Diretor Municipal de Benavente (PDM), e de acordo com a marcação do local na planta de localização, da responsabilidade da requerente, a pretensão insere-se:

- Planta de Ordenamento Classificação e Qualificação do Solo (1.1) – Solo Urbanizado, Espaço Central – Consolidado;
- Planta de Ordenamento – Carta de Riscos (1.4) – Intensidade sísmica máxima de 9;
- Planta de Ordenamento – Zonamento Acústico (1.5) – Zona Mista;
- Planta de Condicionantes – Outras Condicionantes (2.6) – Captações de Águas Subterrâneas e Perímetros de Proteção, Zona de Proteção Alargada.

3.2. Projeto de arquitetura

A pretensão reporta-se à construção de um edifício de habitação multifamiliar e muros de vedação, num terreno com área total de 492,72 m².

Registe-se que a área da parcela será resultante de operação de destaque, processo n.º 1123/2022, que ainda se encontra em tramitação nesta câmara.

É proposto a edificação de um edifício de 3 pisos, com 275,52 m² de área de implantação, de 740,01 m² de área de construção e a criação de 7 lugares de estacionamento, sendo um lugar e estacionamento privado e 6 lugares de estacionamento público).

Assim, é proposta a cedência para o domínio público de 131,62 m², destinada a passeios e estacionamento.

Tendo, nesta proposta, havido uma continuidade da frente urbana consolidada, julga-se de aplicar o artigo 53.º do Regulamento do PDMB.

Do ponto de vista técnico de arquitetura, e nos termos estabelecidos pelo artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, informa-se que a proposta apresentada, conforma-se com o Plano Diretor Municipal, nomeadamente, artigos 53.º e 56.º do seu regulamento.

3.3. Plano de acessibilidades

No processo em causa consta o plano de acessibilidade, sendo composto por peças escritas e desenhadas e acompanhado pelo termo de responsabilidade, dando cumprimento ao definido no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de agosto, cuja responsabilidade é do seu técnico autor.

PROPOSTA DE DECISÃO SUPERIOR

Face ao exposto, e salvo diferente juízo superior, julga-se que o projeto de arquitetura poderá reunir condições de merecer aprovação, caso seja entregue a certidão da Conservatória do Registo Predial de Benavente atualizada e seja aceite a área de cedência ao domínio público municipal.

O técnico superior, Florbela Parracho

<p>Parecer: À deliberação da Câmara. Deverá a Câmara deliberar sobre a presente proposta, fazendo notar que a pretensão se conforma com o PDM, não obstante ser um edifício multifamiliar numa área onde imperam moradias unifamiliares. A aprovação do presente pedido tem ainda inerente a cedência para o domínio público de 131,62 m², destinada a passeios e estacionamento, na Rua Quinta dos Gatos. Informa-se, também, que contíguo à presente proposta, poderá surgir um edifício da mesma natureza, conforme já acontece no cruzamento entre a Rua da Quinta dos Gatos e a Rua Aquilino Ribeiro. Mais se informa que deverá ficar condicionado o deferimento à apresentação da certidão de teor atualizada.</p> <p>09.06.2022</p> <p>O gestor técnico do processo</p>	<p>Despacho: À reunião.</p> <p>13.06.2022</p> <p>O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas</p>
--	--

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO explanou a pretensão e observou que o processo está presente ao Executivo, para que delibere aceitar a cedência para o domínio público de 131,62 m² e, caso isso se verifique, estará a Câmara Municipal em condições de aprovar o projeto de arquitetura, ficando o deferimento condicionado à apresentação de certidão de teor atualizada.

O SENHOR PRESIDENTE evidenciou que a intervenção urbanística em apreço baliza a ocupação da Quinta dos Gatos, em Samora Correia, espaço que está abandonado, desde há muito.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aceitar a área de cedência para o domínio público municipal e, consequentemente, aprovar o projeto de arquitetura, ficando o deferimento do pedido condicionado à apresentação da certidão de teor atualizada, nos termos do disposto na Informação da Gestão Urbanística, de 08.06.2022, que se homologa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

A CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujos teores abaixo se transcrevem, em:

12.05.2022

Ponto 19 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / MORADIA UNIFAMILIAR, ANEXO, CENTRO EQUESTRE, CASA DE CASEIROS DE APOIO AO CENTRO EQUESTRE, CAPELA, GARAGEM, PISCINA

Processo n.º 587/2020

Requerente: Succeed - Investimentos Imobiliários e Formação Profissional, S. A

Local: Herdade do Zambujeiro – Santo Estêvão

Teor do despacho: *“Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura, nos termos e condições da informação técnica. Prosseguir tramitação.”*

06.06.2022

Ponto 20 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / MORADIA UNIFAMILIAR

Processo n.º 477/2022

Requerente: Humberto António Chaveiro Teixeira

Local: Rua de Portalegre, Lote 653 – Santo Estêvão

Teor do despacho: *“Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura. Proceder em conformidade.”*

07.06.2022

Ponto 21 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / MORADIA UNIFAMILIAR

Processo n.º 1104/2018

Requerente: Ana Carolina Apolinário dos Santos Mesquita

Local: Mata do Duque II, 39 – Santo Estêvão

Teor do despacho: *“Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura, nos termos e condições do parecer técnico.”*

Ponto 22 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / MORADIA UNIFAMILIAR E MURO

Processo n.º 144/2022

Requerente: Alberto Daniel Crespo Nuncio Viegas

Local: Rua da Liberdade, 77 – Benavente

Teor do despacho: *“Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura. Notificar requerente para, no prazo de 6 meses, apresentar os projetos das especialidades.”*

Ponto 23 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / MORADIA UNIFAMILIAR, ANEXO E MURO

Processo n.º 467/2022

Requerente: Pedro Manuel Rosa Prior de Sousa

Local: Rua das Camélias, Lote 3 – Benavente

Teor do despacho: *“Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura. Notificar requerente para, no prazo de 6 meses, apresentar os projetos das especialidades.”*

DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA

A CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo vVereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujos teores abaixo se transcrevem, em:

31.05.2022

Ponto 24 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR

Processo n.º 1072/2021

Requerente: Samorges, Lda.

Local: Travessa dos Moinhos – Samora Correia

Teor do despacho: *“Homologo. Deferido o pedido de licença administrativa, nos termos do parecer técnico.”*

06.06.2022

Ponto 25 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / DEMOLIÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR

Processo n.º 8/1957

Requerente: José Pedro de Oliveira

Local: Av. “O Século”, 4 – Samora Correia

Teor do despacho: *“Homologo. Deferido o pedido de licença administrativa, nos termos e condições do parecer técnico.”*

Ponto 26 – INFORMAÇÃO PRÉVIA

Processo n.º 65/2022

Requerente: Américo Jorge Silva Nunes

Local: Avenida Egas Moniz – Samora Correia

Informação da Gestão Urbanística, de 08.06.2022

Proposta de decisão
Face ao abaixo informado, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão: Face ao exposto, julga-se que não se pode emitir informação prévia favorável, uma vez que a mesma está condicionada ao parecer da APA.

1. Proposta do requerente

O requerente apresenta pedido de informação prévia para viabilidade da construção de um conjunto de edifícios em propriedade horizontal, sito no local referido em epígrafe e assinalado nas plantas de localização constantes no processo.

2. Enquadramento

A pretensão foi enquadrada no n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual – Pedido de Informação Prévia, (P.I.P.). (em formato papel).

“Qualquer interessado pode pedir à câmara municipal, a título prévio, informação sobre a viabilidade de realizar determinada operação urbanística ou conjunto de operações urbanísticas diretamente relacionadas, bem como sobre os respetivos condicionamentos legais ou regulamentares, nomeadamente relativos a infraestruturas, servidões administrativas e restrições de utilidade pública, índices urbanísticos, cêrceas, afastamentos e demais condicionantes aplicáveis à pretensão.”

APRECIÇÃO LIMINAR

3. Elementos específicos Informação Prévia (Anexo I, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do RJUE)

ELEMENTO		APRECIÇÃO	
E	- Requerimento	A	
E	- Índice	A	
E	- Certidão da Conservatória do Registo Predial	A	.
E	- Caderneta predial	A	
E	- Delimitação da área e enquadramento em planta de localização fornecida pela câmara ou à escala 1/1000	A	
E	- Levantamento topográfico escala 1/200 ou 1/500 (se existir alteração da topografia ou implantação)	A	
E	- Planta de implantação desenhada sobre levantamento topográfico (se exigível) indicando construção e áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais, e quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações	A	

4. Memória descritiva e justificativa (de acordo com n.º 5 do ponto I do Anexo I da Portaria n.º 113/2015, de 22/04)

E	- Área objeto do pedido	A	
E	- Caracterização da operação urbanística	A	
E	-Enquadramento com os planos	A	
E	- Justificação das opções técnicas	A	
E	- Indicação das condicionantes	A	
E	- Programa de utilização	A	
E	- Áreas destinadas a espaços verdes e infraestruturas	A	
Quadro sinóptico:			
E	- Superfície total do terreno	A	
E	- Área total de implantação	A	
E	- Área total de construção	A	
E	- Área de construção do edifício	A	
E	- Número de pisos	A	
E	- Cêrcea	A	
	- Cedências		

5. Observações:

Foi entregue um parecer da APPA favorável, respetivo a outro processo para o mesmo local. No entanto, tendo sido solicitado outro pedido, deverá ser consultada, novamente, a entidade.

6. Conclusão:

Deste modo, julga-se que o processo reúne condições para ser analisado pelos serviços técnicos – arquitetura.

ANÁLISE TÉCNICA

7. Instrumentos de Gestão Territorial

Face ao Plano Diretor Municipal de Benavente (PDM), e de acordo com a marcação do local na planta de localização, da responsabilidade da requerente, a pretensão insere-se:

- *Planta de Ordenamento Classificação e Qualificação do Solo (1.1A);*
- Solo Urbanizado, Espaço Central (a estruturar);
- *Planta de Ordenamento Carta de Riscos (1.4);*
- Intensidade sísmica máxima de 9;
- *Planta de Condicionantes REN (2.2);*
- Leito do curso de água apenas sujeito a servidão do domínio hídrico;
- *Planta de Condicionantes áreas protegidas e classificadas (2.3);*
- Domínio Hídrico e margem inundável.

8. Análise da proposta

A proposta em causa reporta-se à construção de um conjunto de edifícios em propriedade horizontal, com uma área de implantação de 800 m², de construção de 1.200 m², numa área de terreno identificada com 2.760 m². O edificado em propriedade horizontal será constituído por 4 fogos.

Do ponto de vista técnico de arquitetura, informa-se que o pedido de informação prévia (PIP) apresentado conforma-se com o Plano Diretor Municipal, nomeadamente, os artigos 54.º, 55.º a 56.º do seu regulamento.

9. Consultas

Face a condicionante existente, o pedido de informação prévia encontra-se condicionada a parecer favorável da entidade APA.

Registe-se, no entanto, que a linha de água existente no local não coincide com a cartografada.

Saliente-se que embora tenha sido apresentado um parecer favorável à edificação a menos de 10m da linha de água para o mesmo local da pretensão, o mesmo encontra-se fora de validade.

PROPOSTA DE DECISÃO SUPERIOR

Face ao exposto, julga-se que não se pode emitir informação prévia favorável, uma vez que a mesma está condicionada ao parecer da APA.

O técnico superior, Ana Cláudia Nascimento

<p>Parecer: À deliberação da CMB. Não obstante o proposto na informação técnica, julga-se que sendo a pretensão viável, face ao PDM, a ausência de parecer da APA sobre a concreta pretensão, poderá revelar-se como condição a ser aposta na fase subsequente. Neste entendimento, propõe-se a emissão de parecer favorável condicionado ao presente Pedido de Informação Prévia - PIP, enquadrada nos termos do n.º 1 Art.º 14 do RJUE, devendo, conforme estipula o n.º 3 do artigo 16.º, apresentar licença administrativa para a pretensão, observando, nessa sede, apresentar pronúncia favorável da APA e eventuais condições impostas pela referida entidade.</p> <p>09.06.2022</p> <p>O gestor técnico do processo</p>	<p>Despacho: À reunião.</p> <p>13.06.2022</p> <p>O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas</p>
--	---

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO resumiu a pretensão e deu nota que o gestor técnico do processo propõe a emissão de parecer favorável, condicionado, no entanto, à pronúncia favorável da APA, dada a existência duma linha de água no terreno.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável, condicionado à pronúncia favorável da APA [Agência Portuguesa do Ambiente], nos termos do disposto na Informação da Gestão Urbanística, de 08.06.2022, que se homologa.
 A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 27 – TRÂNSITO

Processo n.º 265/2021

Requerente: Marwashto, Lda.

Local: Rua Combatentes Grande Guerra, 2 B – Benavente

Presente para análise, após visita do Executivo ao local

Informação do Trânsito, de 10.05.2022

<p>Proposta de decisão</p> <p>Face ao abaixo informado, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão:</p> <p>Em face ao facto de se correr o risco de banalização da criação de lugares para cargas e descargas em frente de “todos” os estabelecimentos que recebem público e movimentam cargas com algum volume, antes de se viabilizar um destes lugares, dever-se-á ter em conta a aplicação do Código da Estrada e das medidas de segurança a determinados efeitos (passadeiras, curvas, cruzamentos, etc.), para se ver da possibilidade de criação desses mesmos lugares. No presente caso, o estabelecimento está mesmo em frente da zona de proteção que deverá existir a seguir a uma passadeira. Assim sendo, propõe-se a não viabilização de criação de um lugar para cargas e descargas a menos de 30 metros de um já existente.</p>
--

TRÂNSITO
ORDENAMENTO, CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO
INFORMAÇÃO RODOVIÁRIA

1. Proposta da requerente

REGISTO DE ENTRADA N.º	17103	DATADO DE	13/10/2021	PROCESSO N.º
REFERENTE A	Lugar para cargas e descargas			265/2021-T
REQUERENTE	MARWASHTO			
PROMOTOR				

PRETENDIDO	Lugar para cargas e descargas em frente ao seu estabelecimento
LOCALIDADE	Benavente
MORADA	Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 2B
ENQUADRAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Lei n.º 34/2015, de 27/04 • Decreto-Regulamentar n.º 6/2019, de 22/10 (RST) • Decreto-Lei n.º 114/94, de 03/05, com as suas alterações posteriores (Código da Estrada) • RMUE

2. Enquadramento

Solicita a requerente a criação de um lugar para cargas e descargas em frente ao seu estabelecimento, sito na morada acima identificada, das 8.00 às 20.00 horas, para facilitar o acesso ao dito estabelecimento, evitando-se paragens em segunda fila para os utilizadores que transportam pesados e volumosos volumes de roupa – o estabelecimento é uma lavandaria.

Em visita ao local, e conforme se mostra na imagem que se anexa, existe uma zona de cargas e descargas a menos de 30 metros deste estabelecimento, para além de haver a zona de proteção à passadeira de peões (5 metros) quase em frente do referido estabelecimento.

Imagem 1 (em anexo)

3. Resolução / Conclusão

Em face ao facto de se correr o risco de banalização da criação de lugares para cargas e descargas em frente de “todos” os estabelecimentos que recebem público e movimentam cargas com algum volume, antes de se viabilizar um destes lugares, dever-se-á ter em conta a aplicação do Código da Estrada e das medidas de segurança a determinados efeitos (passadeiras, curvas, cruzamentos, etc.), para se ver da possibilidade de criação desses mesmos lugares. No presente caso, o estabelecimento está mesmo em frente da zona de proteção que deverá existir a seguir a uma passadeira. Assim sendo, propõe-se a não viabilização de criação de um lugar para cargas e descargas a menos de 30 metros de um já existente.

O técnico superior, António Manuel Duarte Cardoso

Parecer: O chefe da D. M. O. P. P. U. D. A.	Despacho: À reunião. 12.05.2022 O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas
--	--

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE referiu que, na visita efetuada ao local, o Executivo teve oportunidade de avaliar o pedido e ficar, devidamente, elucidado, crendo que se justifica autorizar a criação de um lugar de estacionamento para cargas e descargas, das 8:00 às 20 horas, para servir os utentes do estabelecimento.

Sublinhou que apesar de existir um outro lugar de estacionamento a cerca de 15 ou 20 metros, crê que faz sentido atender à pretensão, dada a especificidade da atividade, podendo o lugar de estacionamento ser utilizado pelos moradores no período noturno e ao domingo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade, e após visita do Executivo ao local, colocar sinal para cargas e descargas no local proposto, afeto a esse fim das 8:00 às 20 horas, de segunda a sábado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

06- DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa

Ponto 28 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS

Entidade: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Benavente

Assunto: Envia proposta de atribuição de distinção honorífica aos seguintes bombeiros:

Medalha 30 anos Bons Serviços Municipais (Grau Ouro)

- 2.º comandante – Augusto João Moreira Oliveira
- Chefe – Jorge Manuel Lima de Melo

Medalha 20 anos Bons Serviços Municipais (Grau Prata)

- Subchefe – Nelson Manuel Monteiro
- Bombeiro 1.ª – José António Dinis Esteves
- Bombeira 1.ª – Vera Lúcia Rodrigues Costa

Medalha 10 anos Bons Serviços Municipais (Grau Cobre)

- Subchefe – Sérgio Manuel Teles
- Bombeiro 2.ª – Ivo Filipe Borges Calado
- Bombeira 2.ª – Joana Isabel C. da Fonseca Isabelinha da Costa
- Bombeira 2.ª – Ana Isabel Gama Nunes
- Bombeira 2.ª – Sara Vanessa Osman Lopes

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou a proposta em apreço e mencionou que, por norma, as distinções honoríficas são entregues durante as comemorações do aniversário da corporação, que irão decorrer no próximo mês de julho.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade, com base na proposta apresentada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Benavente, atribuir a medalha de Bons Serviços Municipais, Grau Ouro, ao 2.º comandante Augusto João Moreira Oliveira e ao chefe Jorge Manuel Lima de Melo; a medalha de Bons Serviços Municipais, Grau Prata, ao subchefe Nelson Manuel Monteiro e aos bombeiros de 1.ª classe, José António Dinis Esteves e Vera Lúcia Rodrigues Costa; e a medalha de Bons Serviços Municipais, Grau Cobre, ao subchefe Sérgio Manuel Teles e aos bombeiros de 2.ª classe, Ivo Filipe Borges Calado, Joana Isabel C. da Fonseca Isabelinha da Costa e Ana Isabel Gama Nunes.

Ponto 29 – COMEMORAÇÃO DO 47.º ANIVERSÁRIO DO GRUPO DESPORTIVO DE SAMORA CORREIA – 10 DE SETEMBRO DE 2022 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO CULTURAL DE SAMORA CORREIA

Entidade: Grupo Desportivo de Samora Correia

Assunto: Solicita a cedência do Centro Cultural de Samora para realização das comemorações do seu 47.º aniversário, a ter lugar no dia 10 de setembro.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou o pedido em apreço e questionou o senhor vereador Joseph Azevedo acerca da disponibilidade do Centro Cultural de Samora Correia para a data pretendida.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL AZEVEDO transmitiu que a disponibilidade do espaço está confirmada com os serviços.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ceder o Centro Cultural de Samora Correia para realização das comemorações do 47.º aniversário do Grupo Desportivo de Samora Correia, a ter lugar no dia 10 de setembro.

Ponto 30 – 23.º BEACH VOLLEY AJB – 16 A 17 DE JULHO DE 2022 – PEDIDO DE APOIO

Entidade: Associação de Jovens de Benavente

Assunto: Solicita o seguinte apoio da Câmara Municipal, na realização da 23.ª edição do *Beach Volley* AJB nos dias 16 e 17 de julho de 2022, na zona ribeirinha (picaria), apenas com horário diurno.

- Grades para vedação, das mais robustas – 70 unidades (pedem que fossem as grades cinzentas, e não as amarelas, pois não têm sustentabilidade suficiente para o recinto)
- Bancada com estruturas para sombra (rede + ferros), para um mínimo de 60 lugares e, no máximo, 80 lugares.
- Kit de rede e postes profissional de *beach volley* – 1
- Redes protetoras (laranjas) para envolver o campo (suficiente)
- Cadeiras (altas) para os árbitros – 2
- Tasquinha dupla com eletrificação, água canalizada e lava-louça – 1
- Tasquinha simples com eletrificação – 1
- Estrutura de lona dupla com eletrificação – 1

- Contentor do lixo – 1
- Acesso a água canalizada com torneira dupla
- Pódio para entrega dos prémios – 1
- WC portáteis – 2
- Areia para 2 campos de *beach volley*

São necessários 13 descarregamentos de areia (total).

A areia deverá ter granulometria pequena e não deverá conter objetos cortantes, tais como pedras, ramos, bocados de plástico, de madeira ou vidros. Se necessário, aplicar-se uma peneiração prévia.

Solicita, ainda, a ligação dos candeeiros normais para iluminação existente na zona ribeirinha.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO referiu que, grosso modo, o pedido é o habitual, crendo que a Câmara Municipal está em condições de manifestar disponibilidade para prestar o apoio solicitado, embora possa haver uma ou situação de ajuste.

O SENHOR PRESIDENTE deu nota que o Parque da Asseiceira é um espaço de excelência que tem, permanentemente, um campo de *volley* de praia, e também terá um campo de futebol de praia.

Acrescentou que atendendo a que a realização da 23.^a edição do *Beach Volley* AJB envolve um conjunto vasto de apoio logístico, deveria ser analisada com a Associação de Jovens de Benavente a possibilidade de desenvolver essa atividade no Parque da Asseiceira, e passar a usufruir, regularmente, daquele espaço.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade manifestar a disponibilidade da Câmara Municipal para prestar o apoio logístico solicitado pela Associação de Jovens de Benavente, para levar a efeito a 23.^a edição do *Beach Volley* AJB, devendo, contudo, ser analisada com a Associação a possibilidade de desenvolver essa atividade no Parque da Asseiceira.

Ponto 31 – VERÃO ATIVO 2022 | ATIV'ART 2022 – PROPOSTA – DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Informação n.º 18719, de 13/06/2022

O programa Verão Ativo, promovido pela Câmara Municipal de Benavente, pretende envolver crianças e jovens durante o período de férias letivas, promovendo a realização de atividades de ocupação de tempos livres, privilegiando as atividades desportivas e lúdicas de carácter expressivo, desportivo, cultural, ambiental e recreativo.

1.Semanas Ativas

À semelhança dos anos anteriores, estas atividades são programadas por semana, envolvendo um grupo de 40 participantes semanais, pelo que nas 5 semanas em que decorre este programa, estarão envolvidas 400 crianças, com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos. Para este ano, propõe-se que compreendam o período entre 4 de julho a 5 de agosto.

Propõe-se uma taxa de inscrição de € 15 por participante, mais as refeições, com o objetivo de contribuir para a qualificação da programação e, paralelamente, para uma maior responsabilização dos encarregados de educação. As crianças que já beneficiam de apoios da Ação Social Escolar estarão isentas do pagamento da referida inscrição.

Períodos

5 semanas, de 4 de julho a 5 de agosto

Local

Em Benavente e Samora Correia, em simultâneo, envolvendo 2 grupos de 40 em cada um dos locais

Horário

das 9,00 às 17,30 horas, garantindo o transporte das crianças e jovens que não residam em Samora Correia ou Benavente.

Público alvo

crianças e jovens do 6 aos 12 anos

80 participantes/semana – 40 em Samora Correia e 40 em Benavente

Considerando o número reduzido de vagas, cada participante poderá frequentar 2 semanas, embora na segunda semana a prioridade seja para as crianças que frequentam pela 1.ª vez.

Atividades

As atividades têm um carácter semanal, envolvendo a seguinte programação:

BENAVENTE (Pavilhão gimnodesportivo)					
	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
Manhã	Receção Atelier Criativo	Praia da Figueirinha (Setúbal)	Piscina	Zona Ribeirinha de Benavente Jogos	Workshop de dança
Almoço	Centro Escolar				Centro Escolar
Tarde	Cinema				Batalha de talentos

SAMORA CORREIA (Pavilhão gimnodesportivo)					
	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
Manhã	Receção Atelier Criativo	Batalha de talentos	Zona Ribeirinha de Samora Correia Jogos	Praia da Figueirinha (Setúbal)	Piscina
Almoço	Centro Escolar	Centro Escolar			
Tarde	Workshop de dança	Cinema			

Os almoços terão lugar nos refeitórios do Centro Escolar de Benavente e Samora Correia.

Inscrições

As inscrições são feitas, presencialmente, nas Juntas de Freguesia de Barrosa e Santo Estêvão, Palácio do Infantado e Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa a partir de 21 de junho.

2. Ateliers / Workshops

“Histórias Suspensas”, Raquel Silva Pereira

Escultura e modelagem
Dos 6 aos 15 anos
12 inscrições
Núcleo Museológico Agrícola
De 11 a 15 de julho | das 9.30 às 12.30 h
Palácio do Infantado
De 18 a 22 julho | das 9.30 às 12.30 h

“Como Funciona a Democracia”

Oficina, a partir do livro “Eleição dos Bichos”
Biblioteca Odete e Carlos Gaspar
11 e 12 de julho | das 10 às 12,30 e das 14,30 às 17 h
Biblioteca Municipal de Benavente
13 e 14 de julho | das 10 às 12,30 e das 14,30 às 17 h

“A gravar memórias”, Estela Batista Costa

Espaço GRAVURAR | Núcleo Museológico Agrícola
Descobrir a maneira mais antiga de gravar memórias
De 25 a 29 de julho
das 9.30 às 12.30 h | dos 6 aos 10 anos | 6 inscrições
das 14.30 às 16.30 h | dos 11 aos 15 anos | 6 inscrições

“Canto e Voz”, João Paulo

Dos 6 aos 12 anos
12 inscrições
Biblioteca Municipal de Benavente
11 a 15 julho | das 14.30h às 17.00h
Biblioteca Municipal Odete e Carlos Gaspar
18 a 25 julho | das 14.30h às 17.00h

“Labmóvel – Tecnologia sobre rodas” – EMIC

Exploração de equipamentos tecnológicos
8 aos 12 anos
10 participantes por local
Benavente – 12 e 13 de julho | das 10h às 12h30 – das 14h30 às 17h
Samora Correia – 14 e 15 de julho | das 10h às 12h30 – das 14h30 às 17h

3. Verão Ativo – monitores

Dirigido a jovens a partir dos 14 anos para acompanhamento do Verão Ativo, atividade enquadrada pelos técnicos do município.

Períodos

5 semanas, de 4 de julho a 5 de agosto

Local

Em Benavente e Samora Correia, em simultâneo

Horário

das 9,00 às 17,30 horas, garantindo o transporte dos jovens que não residam em Samora Correia ou Benavente.

Público alvo

jovens a partir dos 14 anos
6 participantes/semana - 3 em Samora Correia e 3 em Benavente

(cada jovem apenas poderá participar numa semana, no entanto poderá formalizar a inscrição numa outra semana, que será aceite caso não existam mais interessados)

Inscrições

As inscrições poderão ser feitas nas Juntas de Freguesia de Barrosa e Santo Estêvão, Palácio do Infantado e Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa a partir de 20 de junho.

4. Bootcamps de Verão

Dos 9 aos 14 anos | limite 8 inscrições

Drones Adventure

29 de junho a 1 de julho | 09.30h – 12.30h

Biblioteca Odete e Carlos Gaspar

6 a 8 de julho | 14.30h – 17.30h

Biblioteca Municipal de Benavente

Mobile Games

29 de junho a 1 de julho | 14.30h – 17.30h

Biblioteca Municipal de Benavente

Game Construct

13 a 15 de julho | 14.30h – 17.30h

Biblioteca Municipal de Benavente

À consideração superior,

O(A) chefe de Divisão, Cristina Gonçalves

Despacho do senhor presidente: *“Homologo. Considerando a impossibilidade da Câmara deliberar em tempo útil, aprovo a proposta e submeta-se a ratificação da Câmara.”*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explicitou que exarara despacho de aprovação da proposta em apreço, porquanto havia necessidade de divulgar o programa, atempadamente, e abrir as inscrições no dia 20 de junho. Seguidamente, pediu à senhora vereadora Catarina Vale que fizesse a apresentação da proposta.

A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE explanou a proposta de programação do Verão Ativo e deu nota que teve a preocupação de fazer uma reunião com as entidades parceiras da Câmara Municipal que desenvolvem, ao longo do ano, as atividades de animação e apoio à família e, também, as CAF [componentes de apoio à família], no sentido de poder ter entidades a desenvolver atividades durante o período de interrupção letiva do verão. Felizmente, vai ser possível contar com a parceria da Sociedade Filarmónica de Benavente; a Sociedade Euterpe Alhandrense, através da Associação de Pais de Benavente; o CBESS [Centro de Bem-Estar Social de Santo Estêvão], através do seu ATL [atelier de tempos livres] em Santo Estêvão; a Fundação Padre Tobias; a ADIC [Associação para o Desenvolvimento Integrado da Criança] e o Grupo Desportivo de Samora Correia, entre outras entidades, que vão desenvolver um conjunto muito alargado de ações dirigidas às crianças e jovens e, portanto, crê que os dois meses e meio de interrupção letiva estarão, de alguma forma, cobertos.

O SENHOR PRESIDENTE mencionou que os alunos que usufruem de escalão estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL AZEVEDO considerou que sendo certo que o programa Verão Ativo é uma mais-valia, a franja etária deveria ser alargada, abrangendo crianças dos 6 aos 15 anos, ou 14, porque há muitos pais que não conseguem ter os filhos ocupados.

Relativamente aos monitores a partir dos 14 anos, opinou que essa não é uma idade ideal para acompanhar crianças em atividades lúdicas, ou não lúdicas, e sugeriu que fosse estabelecido um protocolo com os cursos profissionais de desporto, por forma a permitir que esses jovens, com uma maturidade um pouco maior, pudessem acompanhar aquelas atividades, proporcionando-lhes maior segurança.

Disse que embora saiba, perfeitamente, que os grupos de crianças estarão acompanhados pelos técnicos da câmara municipal, crê que nunca será de mais garantir a sua segurança.

O SENHOR PRESIDENTE disse crer que os rácios cumpridos pela Câmara Municipal são significativos, sendo que o IPDJ [Instituto Português do Desporto e Juventude] também tem procurado que os jovens prestem esse tipo de apoio, em regime de voluntariado.

A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE observou que, de facto, o IPDJ tinha essa participação mais ativa no município de Benavente, há alguns atrás, mas, atualmente, ela não se mantém.

Acrescentou que os jovens monitores que prestam apoio no Verão Ativo têm demonstrado ser uma mais-valia nesse processo, crendo que, no fundo, eles participam nas atividades, não estando, propriamente, como voluntários numa tarefa exigida de tomar conta das crianças, porque para isso estão lá os técnicos da câmara municipal.

Relativamente à eventual participação dos alunos dos cursos profissionais de desporto, deu nota que as turmas já não estão constituídas, porque as aulas terminaram e, portanto, o seguro escolar também já não está ativo. No entanto, trata-se duma sugestão acerca da qual a Câmara Municipal pode refletir, no futuro.

Mencionou que algumas das entidades parceiras, como é o caso da Associação de Pais de Benavente, através da Sociedade Euterpe Alhandrense, e da ADIC, fazem atividades desde o pré-escolar até ao 2.º ciclo, enquanto as Semanas Ativas, promovidas pela Câmara Municipal, são direcionadas a crianças entre os 6 e os 12 anos, porque as atividades têm que ser condizentes com as idades dos participantes e atendendo a que uma criança de 6 anos não gostará de fazer o mesmo que uma criança de 12 anos, há necessidade de ter atividades que ambas possam fazer e em que se possam divertir.

Referiu que as atividades desenvolvidas, sobretudo, nas bibliotecas municipais, destinam-se a crianças entre os 6 e os 15 anos e, portanto, não sendo, ainda, o ideal, crê que o Verão Ativo envolve atividades muito ricas, com um preço muito favorável, pretendendo a Câmara Municipal ter, no futuro, uma oferta universal a preços controlados.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO referiu que grande parte dos jovens monitores já participaram nas atividades, em anos anteriores, mas atingiram a idade limite e não podem manter essa participação, gostando, no entanto, de colaborar, e são integrados dessa forma.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal, que homologou a Informação n.º 18719, de 13/06/2022, e considerando a impossibilidade da Câmara deliberar, em tempo útil, aprovou a proposta de atividades do Verão Ativo 2022.

06.2. EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Ação Social

Ponto 32 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE O INSTITUTO DE HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA, IP, IHRU, IP, O ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, IP, ACM, IP, E O MUNICÍPIO DE BENAVENTE, PARA A CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES DE ACESSO A UMA HABITAÇÃO CONDIGNA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE ALOJAMENTO URBANO – PORTA DE ENTRADA – REGIME EXCECIONAL UCRÂNIA

Informação n.º 18947, de 14/06/2022

Ao abrigo das normas conjugadas das alíneas h) e i), do n.º 2 do art.º 23 do Anexo I à Lei 75/2013, na sua redação vigente, que define atribuições do Município nas áreas da ação social e habitação, e, ainda, ao abrigo da norma da alínea v) n.º 1 do art.º 33 do mesmo diploma legal, é competência do Município participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central.

Nesse âmbito, submete-se para apreciação a proposta de protocolo de cooperação mencionada em epígrafe.

À consideração superior,

O(A) dirigente intermédio 3.º grau, Eva Oliveira Teles

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE observou que a proposta de protocolo em apreço se prende com as medidas tendentes a que Câmara Municipal possa disponibilizar habitação, no âmbito do regime excecional dos migrantes da Ucrânia.

A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE disse que o Município de Benavente, através do seu serviço de Ação Social e do CLAIM [Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes] tem vindo a desenvolver um trabalho muito consolidado com os refugiados que chegam ao concelho, oriundos da Ucrânia.

Referiu que esse trabalho tem sido desenvolvido em articulação regular e permanente com o Alto Comissariado para as Migrações e o IHRU [Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana], permitindo que haja uma troca de informação muito útil, com base na qual o Município dispõe do levantamento integral do número de refugiados e, dessa forma, tem apoiado na sua regularização junto do SEF [Serviço de Estrangeiros e Fronteiras].

Acrescentou que, por outro lado, o Município tem identificado as necessidades de alguns desses agregados familiares, nomeadamente, no que tem a ver com a alimentação, desenvolvendo um trabalho em articulação com a Cruz Vermelha Portuguesa e, também, com a Segurança Social, no sentido de encaminhar esses agregados familiares para a obtenção de alguns apoios sociais; e com o IEFP [Instituto do Emprego e Formação Profissional], para a constituição de turmas de português (que já foram constituídas e estão a ter aulas) e algum apoio na integração em meio laboral e, também, escolar (uma das prioridades é integral esses jovens, logo que chegam ao país, nas turmas dos Agrupamentos de Escolas).

Transmitiu que alguns refugiados já regressaram ao seu país de origem, houve um agregado familiar que se deslocou para outro município, encontrando-se no concelho, de momento, cento e doze refugiados.

Explicitou que o Porta de Entrada é um programa que permite que os refugiados da Ucrânia tenham acesso à habitação, e estando identificados os agregados familiares que se encontram no município, bem como as habitações disponíveis para aquele efeito, o protocolo tripartido ora em apreço permite que o IHRU possa fazer a comparticipação financeira das habitações que se destinam ao realojamento desses agregados, numa 1.ª fase, por dezoito meses.

Sublinhou que não há qualquer custo para o Município, que apenas fica numa posição de avaliação dos agregados familiares e comunicação às entidades parceiras, crendo que estão reunidas as condições para o senhor presidente assinar o protocolo.

Aludiu a que os valores a serem comparticipados, de acordo com o número de famílias e de habitações que foram identificadas, está refletido na cláusula 3.ª do protocolo (sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito euros), que pode, a qualquer momento, ser majorado, de acordo com a necessidade.

Seguidamente, manifestou disponibilidade para prestar qualquer esclarecimento.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de protocolo de cooperação institucional entre o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, IP [IHRU, IP], o Alto Comissariado para as Migrações, IP [ACM, IP] e o Município de Benavente, para a criação de condições de acesso a uma habitação condigna, através do programa de alojamento urbano Porta de Entrada (Regime Excepcional Ucrânia), documento que, depois de assinado, digitalmente, fica arquivado em ficheiro eletrónico anexo à presente ata, e autorizar o senhor presidente da Câmara Municipal a outorgar no referido protocolo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 33 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ESCALÃO

Informação n.º 18902, de 14/06/2022

PARECER SOCIAL/PROPOSTA

Ao abrigo do art.º 14.º do Decreto-Lei 116/2010, de 22 de outubro, que determina o montante para atribuição de escalão de abono de família, o aluno deveria ser enquadrado no escalão 1 (A).

Face aos baixos rendimentos, e no âmbito do **Regulamento Municipal de Apoios Sociais**, com base no Artigo 3.º, alínea e), que define as condições para o apoio previsto no Artigo 5.º, alínea c), **propõe-se que o aluno possa ser integrado no escalão A.**

Por último, chama-se a atenção dos membros da Câmara Municipal de que toda a documentação que serviu de base ao processo tendente à atribuição de escalão, por conter referências a “*Dados Pessoais*” dos candidatos e respetivos agregados familiares, encontra-se abrangida pelo Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2016.04.27, pelo que apenas poderá ser utilizada, única e exclusivamente, para a tomada de decisão no âmbito do presente processo, sendo expressamente interdita a sua divulgação, seja a que título for e por que forma ou meio for, exceto se os respetivos titulares tiverem dado o seu consentimento explícito, ou se esse tratamento/divulgação resultar de imposição legal, sob pena de eventual procedimento criminal contra o autor de tal divulgação.

À consideração superior,

O(A) técnico superior, Paula Cristina Cardoso Fernandes

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE resumiu o pedido em análise e observou que, de acordo com a informação técnica e com os cálculos de capitação, o aluno tem direito a ser integrado no escalão A da Ação Social Escolar.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação n.º 18902, de 14/06/2022 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à presente ata e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição do escalão A ao aluno referenciado, de acordo com o estipulado nas als. e) do art.º 3.º e c) do art.º 5.º, ambos do Regulamento Municipal de Apoios Sociais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 34 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Proposta de atribuição de subsídio à Associação da Picaria de Benavente e à Comissão Organizadora da Festa da Amizade/Sardinha Assada, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente;
- Despacho de delegação e subdelegação de poderes para o exercício de competências do presidente da Câmara Municipal nos diretores de Agrupamento de Escolas da rede pública do município de Benavente, no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual – Transferência de recursos financeiros – Autorização da Câmara Municipal – Proposta de adenda;
- Apresentação dos documentos de prestação de contas consolidadas – Exercício de 2021;
- Empreitada de “Requalificação das Estradas da Carregueira e dos Curralinhos, em Samora Correia” Trabalhos complementares / Alterações ao projeto / Prorrogação do prazo – Minuta do contrato;
- Empreitada de “Requalificação urbana do centro histórico de Benavente – Praça do Município, Praça da República e área envolvente” – Trabalhos complementares / Alterações ao projeto - Trabalhos a menos e a mais – Alteração à minuta do contrato;
- Empreitada de “Requalificação urbana da Praça da República, Largo João Fernandes Pratas e ruas envolventes, em Samora Correia” - Trabalhos complementares n.º 1 – Minuta do contrato;
- Empreitada de “Execução de requalificação urbana do centro histórico de Benavente – Parque de estacionamento periférico” – Receção provisória;
- ALT20-04-4943-FEDER-000023 / Requalificação do Parque Ruy Luís Gomes (Álamos) – Samora Correia - Relatório de avaliação / Inquérito sobre o grau de satisfação dos residentes em áreas de intervenção;
- Empreitada de “Requalificação urbana da Praça da República, Largo João Fernandes Pratas e ruas envolventes, em Samora Correia” – Trabalhos complementares n.º 1;

- Empreitada de “Requalificação urbana da Praça da República, Largo João Fernandes Pratas e ruas envolventes, em Samora Correia” – Adiantamento do preço / Garantia bancária;
- Empreitada de “Requalificação das Estradas da Carregueira e dos Curralinhos, em Samora Correia” – Trabalhos complementares / Alterações ao projeto;
- Loteamento / Garantia bancária;
- Licença administrativa / Edifício multifamiliar;
- Informação prévia;
- Trânsito;
- Protocolo de cooperação institucional entre o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, IP [IHRU, IP], o Alto Comissariado para as Migrações, IP [ACM, IP], e o Município de Benavente, para a criação de condições de acesso a uma habitação condigna, através do programa de alojamento urbano Porta de Entrada (Regime Excepcional Ucrânia);
- Pedido de alteração de escalão.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e quarenta e oito minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu, João Augusto Ferreira de Sousa, chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, em regime de substituição, a subscrevo e assino.